Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 20 de Janeiro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3539

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Processo Administrativo nº 5934/2025

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento gradual de insumos e materiais odontológicos bem como correlatos para manutenção da saúde pública do município de São Francisco de Goiás/GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, as empresas:

DL DENTAL LTDA(07.827.565/0001-96) com os lotes: 3, 265, 267 no valor total de **R$ 9.821,80** (Nove mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).**DENTAL PREMIUM LTDA(35.215.257/0001-45**) com os lotes: 1, 2, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 224, 226, 233, 238, 239, 241, 242, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 268, 271, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 285, 287, 288 no valor total de **R$ 239.550,10** (Duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos).**ODONTOMED T/A LTDA**(**27.205.945/0001-04**) com os lotes: 210, 211 no valor total de **R$ 86.522,00** (Oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e dois reais).**ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**(**54.860.907/0001-50**) com os lotes: 29, 180 no valor total de **R$ 2.322,00** (Dois mil e trezentos e vinte e dois reais). Importa-se o presente processo na importância total de **R$ 338.215,90**(Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Goiás, 19 de janeiro de 2026

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:7D04AD0B

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 018/2026

Dispensa de Licitação Nº 018/2026
Processo Administrativo Nº 435/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 018/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA MODELO A1, COM VALIDADE DE 12 MESES, DEVENDO SER EMITIDOS DE ACORDO COM O PADRÃO ICP-BRASIL,** conforme condições e especificações estabelecidas, com proposta homologada para a empresa:

VALE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número **31.269.896/0001-32,** situada na cidade de JARAGUÁ, GO, conforme proposta apresentada com valor Global de **R$ 11.160,00 (ONZE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 19 de Janeiro de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:419B672E

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 22/2026
Processo Administrativo Nº 466/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 22/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO A REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTÉTICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ OTÁVIO DA LUZ (MICA) E CENTRO COMERCIAL ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA (ANTÔNIO AÇOUGUEIRO)**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **30.718.620 MAX PEDRO ARAUJO DE SOUZA**, com inscrição no CNPJ/MF: **30.718.620/0001-21**, estabelecida na RUAFRANCISCO DE PAULA SOUZA147/BAIRRO JAPAO/SAO FRANCISCO DE GOIAS/GO/75490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 2.006,39** (Dois mil e seis reais e trinta e nove centavos) com vinculação de contrato até 30/12/2026

.

São Francisco de Goiás, 19 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:053ED4EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **03/02/2026 às 08:30h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos seguintes resíduos sólidos: (I) Resíduos da Construção Civil – RCC, Classe A, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002; (II) resíduos verdes, compreendendo galhadas, resíduos de poda e capina; e (III) resíduos volumosos, tais como móveis inservíveis, colchões, sofás e similares, todos classificados como resíduos sólidos não perigosos – Classe II, nos termos da ABNT NBR 10.004, provenientes das atividades de limpeza urbana do Município de Abadia de Goiás/GO.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 19 de janeiro 2026

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação
Município de Abadia de Goias/GO

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:E2F95FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **03/02/2026 às 09:30h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da merenda escolar, a serem distribuídos às unidades da rede municipal de ensino de Abadia de Goiás/GO.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 19 de janeiro 2026

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação
Município de Abadia de Goias/GO

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:44EF15DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EDITAL DE DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

Dispõe sobre Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 do município de Abadia de Goiás, e dá outras providências.

A Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de Abadia de Goiás, nomeada através do Decreto nº 1607/2024, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 046/1997, 379/2009, 387/2010, 504/2014, 607/2016, e demais dispositivos legais, para a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, no excepcional interesse público, resolve:

Art. 1º - Divulgar, conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2024, o chamamento de candidatos **classificados,** conforme relação abaixo descrita.

Art. 2º - Os documentos para contratação deverão ser apresentados **até o dia 23 de janeiro de 2026**.

Art. 3º - A posse dos candidatos ocorrerá **no dia 27 de janeiro de 2026**.

PROFESSOR(A) GEOGRAFIA					
ITEM	**CLASSIFICAÇÃO**	**CANDIDATO**	**Nº INSCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1	3º	KEILA APARECIDA COUTINHO	29930/2024	APROVADA	6,00

No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, sendo obrigatória a apresentação do original e de **01 (uma) cópia legível** de cada (não é necessário autenticar em cartório):

a)01 (uma) foto 3x4 recente;
b) Certidão de nascimento, se solteiro(a);
c) Certidão de casamento ou escritura pública de união estável;
d) Carteira de identidade;
e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Título de eleitor;
g) Certidão de quitação eleitoral;
h) NIT/PIS/PASEP/Cartão Cidadão; consulta de qualificação cadastral no e-Social;
i) Certificado militar (para o sexo masculino);
j) Diploma, certificado, declaração ou histórico que comprove a escolaridade exigida;
k) Comprovante de endereço residencial;
l) Provas de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Federal (certidão negativa de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);
m) Provas de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos do Estado);
n) Provas de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos do Município de Abadia de Goiás);
o) Provas de regularidade, em plena validade, para com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
p) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
q) Certidões negativas cível e criminal da Justiça Estadual;
r) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (exame admissional).

A **Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de Abadia de Goiás**, nomeada através do Decreto nº 1.607/2024, juntamente com o gestor responsável de cada secretaria, analisará toda a documentação apresentada, para futura celebração de contrato por tempo determinado.

Abadia de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEUILHA LOPES DE CARVALHO MARTINHO
Presidente da Comissão

MICHELE FERREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

SILVANA APARECIDA DE QUEIROZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:759BAABC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir serviços de criação do site institucional, gestão de dados, hospedagem do site e portal da transparência, durante o periodo de 12 meses, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 23/01/2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 048/2026.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:A8926F51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada em treinamento esportivo para a execução do Programa de Treinamento, contemplando **125 (cento e vinte e cinco) bolsas de treinamento esportivo**. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 21/01/2026. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 04/02/2026. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 04/02/2026 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br). Cópia do **EDITAL** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO: www.alexania.go.gov.br ou a partir da data de sua publicação, no Portal da Bolsa Nacional de Compras através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:9C7CDAA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3623/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sendo o critério de julgamento a ser adotado o de 'Menor Preço Global, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PADRONIZADOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da Sessão: 30/01/2026 as 08h01min. O edital estará disponível a partir do dia 20/01/2026, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/ e no Portal de Transparência do Município https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Maiores informações pelo email licitaçãoaltoparaiso@gmail.com.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 19 de Janeiro de 2026.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente de Contratação
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:B88D910A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL N° 002/2026

O Município de Alto Paraíso de Goiás e o Fundo Municipal de Assistência Social tornam público que estará realizando o Credenciamento nº 002/2026, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS**, para o ano de 2026, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos da Inexigibilidade 002/2026, Processo Administrativo nº 4549/2025. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.
Alto Paraíso de Goiás - GO, 19 de janeiro de 2026.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:C2C924B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

ATO de DECLARAÇÃO de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2026

Processo Administrativo nº **1.246**/2026.
Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a contratação da empresa**: NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**– **CNPJ nº 14.580.442/001-69**, Tel. (62) 3645-1088, com endereço na Avenida T-2, nº 39, Qd. 107 Lt 07, Setor Bueno - CEP 74215010 – Goiânia

(GO), no valor de **R$ 16.560,00** (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais), tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Desenvolvimento de Site Institucional, com atendimento suporte técnico, hospedagem, com servidor Linux, Portal Integrado ao banco de dados do Portal da Transparência; Gerenciamento pelo Portal do Cidadão; Portal de Ouvidoria; Auditoria Técnica de Transparência em conformidade com as normas legais vigentes, especialmente no que diz respeito à transparência, publicidade e proteção de dados públicos, com layout moderno, responsivo e acessível, garantindo usabilidade, segurança digital, acessibilidade e ampla transparência pública**, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações posteriores, por meio de dispensa de licitação, nas especificidades contidas Termo de Referência e Relatório Técnico.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Alvorada do Norte, aos 02 de janeiro de 2026.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:C310908F

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1.246**/2026.
CONTRATO Nº 001/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **001**/26.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO).

CONTRATADA: **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ n° **14.580.442/0001-69**, Tel. (62) 3645-1088, com sede à Avenida T2, nº 39, Qd. 107, Lt. 07, Setor Bueno, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Desenvolvimento de Site Institucional, com atendimento suporte técnico, hospedagem, com servidor Linux, Portal Integrado ao banco de dados do Portal da Transparência; Gerenciamento pelo Portal do Cidadão; Portal de Ouvidoria; Auditoria Técnica de Transparência em conformidade com as normas legais vigentes, especialmente no que diz respeito à transparência, publicidade e proteção de dados públicos, com layout moderno, responsivo e acessível, garantindo usabilidade, segurança digital, acessibilidade e ampla transparência pública, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações posteriores**, incluindo quando necessário os serviços e Treinamento, conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, em conformidade com a proposta apresentada pela contratada.

VALOR TOTAL: R$ **R$ 16.560,00** (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 02/01/26 a 31/12/26.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO: 1.31.2.034 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TERCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), Subelemento 06(Hospedagem de Sistemas e Sites), ficha nº 252, nos termos da Lei Municipal nº 622 de 12 de novembro de 2025.

Alvorada do Norte, 02 de janeiro de 2026.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:68DB0A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 PROCESSO ADM: Nº 1483/2025

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR Nº 71100005 – Nº DA PROPOSTA Nº10701551000125003/2025
Empresas vencedoras valor total: R$ 55.582,02
(cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos):
VERLUMA COMERCIO LTDA (63679550000107) comos lotes: 5, 6 no valor total de R$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais).
FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA (52353746000182) com os lotes: 2, 8, 15 no valor total deR$ 1.557,63 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).
CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA (47872424000100) com os lotes:7 no valor total de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).
VICTOR HUGO TORQUATO-ME (08621706000182) com os lotes: 3 no valor total de R$ 3.780,00 (três mil esetecentos e oitenta reais).
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (18861730000142) com os lotes: 9 no valor total de R$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais).
SANDROVILMAR PIRES ME (09253952000191) com os lotes: 4 no valor total de R$ 5.013,66 (cinco mil e treze reais e sessenta e seis centavos).
METALIC MEDICAL PRODUTOSHOSPITALARES LTDA (05788117000103) com os lotes: 16 no valor total de R$ 2.175,73 (dois mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).
OP QUIRINODISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (22228679000103) com os lotes: 1, 10, 11, 12 no valor total de R$ 16.145,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e cincoreais).
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (29312896000126) com os lotes: 13, 14 no valor total de R$ 18.350,00 (dezoito mil e trezentos e cinquenta reais).

ALVORADA DO NORTE (GO), segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:1C89A0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 PROCESSO ADM: Nº 1483/2025

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR Nº 71100005 – Nº DA PROPOSTA Nº10701551000125003/2025
Empresas vencedoras valor total: R$ 55.582,02
(cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos):
VERLUMA COMERCIO LTDA (63679550000107) comos lotes: 5, 6 no valor total de R$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais).

FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA (52353746000182) com os lotes: 2, 8, 15 no valor total deR$ 1.557,63 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).
CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA (47872424000100) com os lotes:7 no valor total de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).
VICTOR HUGO TORQUATO-ME (08621706000182) com os lotes: 3 no valor total de R$ 3.780,00 (três mil esetecentos e oitenta reais).
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (18861730000142) com os lotes: 9 no valor total de R$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais).
SANDROVILMAR PIRES ME (09253952000191) com os lotes: 4 no valor total de R$ 5.013,66 (cinco mil e treze reais e sessenta e seis centavos).
METALIC MEDICAL PRODUTOSHOSPITALARES LTDA (05788117000103) com os lotes: 16 no valor total de R$ 2.175,73 (dois mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).
OP QUIRINODISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (22228679000103) com os lotes: 1, 10, 11, 12 no valor total de R$ 16.145,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e cincoreais).
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (29312896000126) com os lotes: 13, 14 no valor total de R$ 18.350,00 (dezoito mil e trezentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI Nº 14.133/2021, e suasalterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especifi cado.

ALVORADA DO NORTE (GO), segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:CF0340DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
Inexigibilidade nº 001/2026.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE -GO, CNPJ nº 01.020.187/0001-58;
Contratada: DANUBIO GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **CNPJ nº 40.221.279/0001-58;**
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS, NOS TRABALHOS DA MESA DIRETORA, NAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS, CONTROLE INTERNO, SECRETARIA GERAL E RECURSOS HUMANOS, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, REQUERIMENTOS E PATRONO NAS CAUSAS JUDICIAIS.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
PAGAMENTOS: 1ª parcela até o dia 30 de janeiro de 2026 e as demais, com vencimentos até o dia 30 de cada mês subsequente
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:11BEF476

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

Inexigibilidade nº 002/2026.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE -GO, CNPJ nº 01.020.187/0001-58;
Contratada: DANIEL ALVES BARROS E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.455.336/0001-37.
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE ESPECIALIZADA NA GESTÃO PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA-GO, PARA O EXERCICIO 2026.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
PAGAMENTOS: 1ª parcela até o dia 30 de janeiro de 2026 e as demais, com vencimentos até o dia 30 de cada mês subsequente
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:9F30271F

CÂMARA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBIL

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE ESPECIALIZADA NA GESTÃO PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, PARA O EXERCICIO 2026."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e observado os preceitos legais e pertinentes à matéria e,
CONSIDERANDO - O art. 74, inciso III combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
CONSIDERANDO que a empresa **DANIEL ALVES BARROS E CIA LTDA**, é escritório especializado na área contratada.
CONSIDERANDO - O valor da contratação será de ***R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)***, ***em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 9.000,00 (nove mil reais), nos meses de janeiro a 31 de dezembro de 2025***, enquadrando-se na hipótese no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação (...).
CONSIDERANDO o interesse da administração
DECRETA:
Art. 1° - É dispensável o processo licitatório para contratação de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal, pela empresa: **DANIEL ALVES BARROS E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **nº 03.455.336/0001-37,** com sede na Rua Viriato Cunha, nº 120, Centro, Cachoeira Alta, Estado de Goiás, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr. **DANIEL ALVES BARROS**, inscrito **CRC/GO sob o nº 022758/02,** com residência na cidade de Cachoeira Alta- GO.

Art. 2° - Fica a agente de Contratação de dar ciência do presente aos órgãos de controle interno.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,aos09 dias do mês dejaneiro do ano de 2026.

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:88D29E99

CÂMARA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JIRÚDICOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE "A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, NOS TRABALHOS DA MESA DIRETORA E PLENÁRIO, NAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS, CONTROLE INTERNO, SECRETARIA GERAL E RECURSOS HUMANOS, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, REQUERIMENTOS E PATRONO NAS CAUSAS JUDICIAIS."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e observado os preceitos legais e pertinentes à matéria e,
CONSIDERANDO - O art. 74, inciso III combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
CONSIDERANDO que a empresa **DANUBIO GUIMARÂES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, é escritório com profissional especializado na área contratada.
CONSIDERANDO - O valor da contratação será de ***R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)***, ***em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 8.000,00 (oito mil reais), nos meses de janeiro a 31 de dezembro de 2026,*** enquadrando-se na hipótese no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação (...)
CONSIDERANDO o interesse da administração
DECRETA:
Art. 1° - É dispensável o processo licitatório para contratação de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal, pela empresa **DANUBIO GUIMARÂES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 40.221.279/0001-58,** situada na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, QD. 22, LT. 08 - Centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, CEP nº 75827-000, e-mail: danubio.guimaraes@gmail.com, neste ato representado pelo profissional Advogado Sr. Dr. **Danúbio Borges Guimarães Inscrito na OAB sob o n° 48.930/GO,** com residência na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.
Art. 2° - Fica a agente de Contratação de dar ciência do presente aos órgãos de controle interno.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,aos08 dias do mês dejaneiro do ano de 2026.

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:4347B761

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1080/2026

DECRETO Nº 1080/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

"NOMEAR ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **LEONTINA SANTOS FREITAS OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF n.º 592.017.381-53, para exercer o **CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL-5**, na Secretaria de Educação, constante nas Leis n.º 0625/2022, de 21 de março de 2022, n.º 0659/2023, de 06 de outubro de 2023, n.º 0672/2024, de 26 de fevereiro de 2024 e n.º 0685/2025, de 25 de fevereiro de 2025, **símbolo CAE-5**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 19 de janeiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:809B4E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA N°10

PORTARIA Nº 10/26 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, PREFEITO MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 19, 20 e 21 de janeiro 2026, no veículo Fiat Fastback, foi a cidade de Goiânia, para reunião na SEDUC, ENGENHARIA E ALEGO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias com pernoite e 01 sem pernoite à quantia de (R$ 2.190,00) DOIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS,

conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 19 de janeiro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:1C2AB932

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 004

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **VANEA MARTINS DE CARVALHO** portador do CPF sob nº **409.576.161-04** ocupante do cargo de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 19 e 20 de Janeiro de 2026 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Goiânia– Goiás, Participar de uma Reunião as 17 horas com a Secretaria de Educação do Estado de Goiás e Buscar os livros do PNE.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) e 01 dia com pernoite no valor de R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais), **totalizando R$ 325,00 (Trezentos e vinte cinco reais)** conforme autoriza o item 3.1 e 3.2 do Art. 3º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:D11EC95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 005

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 005

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **NILCIVANIA MARTINS GUIMARAES** portador do CPF sob nº **929.182.711-87** ocupante do cargo de **PROFESSOR P4/40H-F / COORDENADORA PEDAGOGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 19 e 20 de Janeiro de 2026 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Goiânia– Goiás, Participar de uma Reunião as 17 horas com a Secretaria de Educação do Estado de Goiás e Buscar os livros do PNE

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) e 01 dia com pernoite no valor de R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais), **totalizando R$ 325,00 (Trezentos e vinte cinco reais)** conforme autoriza o item 3.1 e 3.2 do Art. 3º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2026

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:0025DD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2026– SMS

PORTARIA Nº 46/2026– SMS DE 19 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Wander Toledo, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 16 de janeiro de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de pacientes ao Centro Médico Avançado Brasil – CEMAB, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3A152FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 47/2026– SMS

PORTARIA Nº 47/2026– SMS DE 19 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Lindon Jonson Marques Celestino**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.008.01X-XX**, ocupante do cargo de **Assessor Administrativo I**, em razão de deslocamento realizado no dia **17 de janeiro de 2026**, à cidade de **Rio Verde – GO**, para buscar material gráfico na **empresa Criatec**, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6FE9743A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 48/2026 – SMS

PORTARIA Nº 48/2026 – SMS DE 19 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Wander Toledo**, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia **17 de janeiro de 2026**, à cidade de **Goiânia – GO**, para transporte de pacientes a **clínica Lumina**, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R$ 120,00** (cento e vinte reais), conforme **item 1.3** do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CB38ECBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 49/2026– SMS

PORTARIA Nº 49/2026– SMS DE 16 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 19 de janeiro de 2026, ao município de Rio Verde – GO, para transporte de pacientes à Clínica de Hemodiálise, à Clínica Hormonal, à Clínica DAY, Clínica Vidas, e a clínica Cardiofit, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto no item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dia do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6CED44AB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PREF

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025
O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 25/2025, Processo Administrativo nº 18754/2025 finalizado segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 às 13:47, objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) GALPÕES NO PARQUE AGROPECUÁRIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-080377, EMENDA PARLAMENTAR 202544240008, EM CONTRAPARTIDA CO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**ENGEGO CONSTRUTORA LTDA**(15407616000159) com o lote 1 no valor de R$ 439.724,98 (quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos),

APARECIDA DO RIO DOCE (GO), segunda-feira, 19 de janeiro de 2026,

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:435E2E66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado (a)**: AM FACILITA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **39.822.003/0001-46**
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica para a política pública de Assistência Social.
Valor Global: R$ 62.500,00
Vigência:16/01/2026 à 16/06/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:F5D934CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO CONTRATO RESCISÃO Nº 152/2025

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratada(o): **GEOVANA SANTOS MOTA**
CNPJ**: 58.737.338/0001-00**
Objeto: Constitui objeto da presente licitação **Contratação de 04 (quatro) pessoas jurídicas para desempenhar a função de visitador (a) do Programa Criança Feliz a ser exercida por profissional com formação mínima em nível médio, que atenderá o Programa Primeira Infância / Criança Feliz, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:BC55EEC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 08/2026

Intenção de dispensa de licitação 08/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos maquinários da lavanderia do hospital municipal, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 04/DFD/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 19 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:FBF227AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 09/2026

Intenção de dispensa de licitação 09/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintor de incêndio, com a finalidade de atender a demanda da atenção – básica – unidades básicas de saúde, hospital municipal e demais setores vinculados a secretaria municipal de saúde, visando suprir as necessidade do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 05/DFD/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 19 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:D7B32402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **MIRAIDE NASCIMENTO PEREIRA ODONTOLOGIA LTDA**
CNPJ: **53.567.920/0001-52**
Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS**.
Valor Global: R$ 48.000,00
Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:05110FDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **A S DE CARVALHO LTDA**
CNPJ: **53.567.920/0001-52**
Objeto: o presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras**

unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.
Dentista Atenção Primaria 40 hs
Valor Global: R$ 48.000,00
Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:D6DF273D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **WML CARDIOLOGIA LTDA**
CNPJ: **63.892.431/0001-20**
Objeto: presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS**.
MÉDICO PRISIONAL 20HS.
Valor Global: R$ 87.000,00
Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:6460E4EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **FAGNER BATISTA DE PAULO**
CNPJ/CPF: **940.739.451-49**
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de **FARMACEUTICO(A) HMGV I**. Devendo esses serem executados em local definido pelo Núcleo de Recursos Humanos da CONTRATANTE, que comunicará por escrito, o local, ao CONTRATADO
Valor Global: R$ **48.000,00**
Data da Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:890B155D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **CLINICA E APOIO LTDA**
CNPJ/CPF: **27.652.675/0001-71**
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de **serviços de MÉDICO PLANTONISTA HMGV I.** O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE, 270 horas por semana, dos serviços que constituem objeto deste contrato. Devendo esses serem executados em local definido pelo Núcleo de Recursos Humanos da CONTRATANTE, que comunicará por escrito, o local, ao CONTRATADO.
Valor Global: R$ **372.600,00**
Data da Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:0E0BB711

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 39/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **LV CAMARGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: 52.264.544/0001-64
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de **serviços de MÉDICO PLANTONISTA HMGV.** Devendo esses serem executados em local definido pelo Núcleo de Recursos Humanos da CONTRATANTE, que comunicará por escrito, o local, ao CONTRATADO.
Valor Global: R$ **372.600,00**
Data da Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:4CEACA20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 510/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF: **36.271.505/0001-38**
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de fornecimento Prótese Dentária conforme inexigibilidade 15/2024.
Valor Global: R$ **131.040,00**
Data da Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:3F5E9EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 10/2026

Intenção de dispensa de licitação 10/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em implantação e manutenção de sistema de ponto eletrônico de funcionários para atender as necessidades do departamento de recursos humanos, visando suprir as necessidade do Departamento de Recursos Humanos, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22-01-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 01/RH/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 19 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:E3AB2783

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ/CPF: **27.652.675/0001-71**
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área de saúde para serviços de Agendamentos e Representação do Município de Goiânia- Go
Valor Global: R$ **22.850,64**
Data da Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:C8A86A91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 017/2026.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Coletes Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 248/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **22/01/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 19/01/2026

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:42B5E633

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 008/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum, Diesel Comum e Diesel S10) para atender a necessidade das Secretarias de Administração, Assistência Social e Educação do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 19 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:BAFE6E10

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 07/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo de Placa: PRP-7G58 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 19 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A7084A95

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 07/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo de Placa: PRP-7G58 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 19 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CA3C9A29

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 06/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis – Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68, juntamente com a gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 453.994.331-68, RG: 2579443

Contratado: TEXAS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 45.529.091/0001-95, sediada à Rua Valdivino Raimundo de Souza, nº 541, quadra18, lote 15, Setor Central, na cidade de Arenópolis-Go, neste ato representado pelo Sr AUGUSTO NETO SILVA, brasileiro, empresário, Carteira de identidade nº 4669836, inscrito no CPF nº 103.640.696-27.

Objeto: Registro de preço para Contratação de prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, pertencentes às redes municipais e estaduais de ensino, durante o ano letivo de 2026 no Município de Arenópolis.

Fundamento legal: Lei 14.133/21.

Valor: Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R$ 810.598,50 (oitocentos e dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo de vigência: 14/01/2026 a 31/12/2026

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação:
28 01 12 361 2006 2.041 3.3.90.39 - FICHA 0655 FONTE (101)
28 01 12 361 2006 2.041 3.3.90.39 - FICHA 0655 FONTE (115)
28 01 12 361 2006 2.041 3.3.90.39 - FICHA 0655 FONTE (124)

Data da assinatura: 14/01/2026

Em atendimento ao disposto na Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 14 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5AE10FEE

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 06/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis – Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68, juntamente com a gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 453.994.331-68, RG: 2579443.

Contratado: TRANSPORTES VILELA LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 58.803.676/0001-01, sediada à Avenida Aurea Maria da Silva, SN, quadra 04, lote 03, Vila Novo Horizonte, na cidade de Arenópolis-Go, neste ato representado pelo Sr FLAVIO CESAR SANTOS VILELA, brasileiro, empresário, Carteira de identidade nº 5317981 SPTC-GO, inscrito no CPF nº 032.417.681-39.

Objeto: Registro de preço para Contratação de prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, pertencentes às redes municipais e estaduais de ensino, durante o ano letivo de 2026 no Município de Arenópolis.

Fundamento legal: Lei 14.133/21.

Valor: Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R$ 137.538,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais).

Prazo de vigência: 14/01/2026 a 31/12/2026

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação:
28 01 12 361 2006 2.041 3.3.90.39 - FICHA 0655 FONTE (101)
28 01 12 361 2006 2.041 3.3.90.39 - FICHA 0655 FONTE (115)
28 01 12 361 2006 2.041 3.3.90.39 - FICHA 0655 FONTE (124)

Data da assinatura: 14/01/2026

Em atendimento ao disposto na Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 14 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A1EB56BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 009/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2026

Fundo Municipal de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e Diesel S10) para atender a necessidade das Secretarias de Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2026 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 19 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C6C68BA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 06/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar**, Contratação de empresa prestação de serviços de (peças e mão de obra), para o veículo Van Sprinter de Placa PRJ-6375, serie 8AC906633KE155215, MODELO 415 CDI, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-Go, 19 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CE5A9FEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRA TO PUBLICO Nº 001/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-
Contratado (a): CONSTRUTORA LZ LTDA,
CPF/CNPJ: 32.266.971/0001-74
Objeto: OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTE LOCALIZADA SOBRE O CORREGO ÁGUA PARADA, SITUADA A APROXIMADAMENTE 27 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA/GO, NA REGIÃO (FAZENDA PERDIZES, FAZENDA BACURI, CACHOEIRA SALTO PARAGUASSÚ, FAZENDA REZENDE, FAZENDA MANFIO)
Data : 16/01/2026 a 31/12/2026
Valor R$: 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
Data a assinatura: aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F5C5F98E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA CAPITAL CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA CAPITAL CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor **Garibaldo Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade, doravante denominado neste ato **CONTRATANTE**, e a empresa **CAPITAL CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 19.912.430/0001-08, situada à Rua Mariano F. Rodrigues, nº 300, Setor Central, Município de Santa Rosa de Goiás - Estado de Goiás, CEP nº 75.455-000, neste ato representada pelo Srº. **Rosival de Abreu Carvalho**, nacionalidade Brasileira, portador carteira de identidade nº. 187996 órgão Expedidor SSP/GO, CPF nº. 049.493.901-04, doravante denominada simplesmente neste ato **CONTRATADA**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 7540/2025**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

7.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **45 (quarenta e cinco) dias,** contado a partir do dia **05 de Dezembro de 2025 até 18 de Janeiro de 2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 – Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.438 – Administração Geral
03.02.04.122.438.2.011 – **Manutenção das Ativ. Sec. De Adm. e Planejamento**
059 - 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos Arts. 107 e 11, ambos da Lei nº. 14.133/21.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de empreitada global, declarando as partes contratantes, por este e na melhor forma de direito, não haver ânimo de novar as obrigações assumidas no referido contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, em 26 de Novembro de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

Capital Consultoria e Comércio LTDA
CNPJ n.º 19.912.430/0001-08
Contratada
ROSIVAL DE ABREU CARVALHO
C.I. nº 187996 SSP/GO e CPF nº 049.493.901-04
Sócio/Proprietário

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FE6AF9B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 072/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 07/2026.

SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 072/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 072/2022**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **Garibaldo Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50, sediada na Rua Apinages, Qd. 117, Lt. 24/26, Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.672-430, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo o seu sócio administrador o senhor **Daniel Martins de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 4.340.727 - DGPC/GO, CPF nº 061.069.511-87, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a implementação de novo módulo de gestão ISS/IBS – NFS-e Nacional, o que acarretará um **acréscimo no valor contratual de R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais**, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 8173/2025**.

Objetiva-se o acréscimo em razão da necessidade de adequação dos sistemas municipais às recentes alterações na legislação tributária nacional, especialmente no que se refere à padronização da emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica-NF-e Nacional, bem como integração com novos modelos de documentos fiscais eletrônicos válidos em todo o território brasileiro.

As adequações não configuram mera liberalidade administrativa, mas decorrem de exigência legal, impondo ao Município a obrigatoriedade de atualização tecnológica para assegurar a conformidade com o padrão nacional de emissão de documentos fiscais eletrônicos, a continuidade da arrecadação tributária municipal e a correta escrituração, fiscalização e transparência das receitas públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO MÓDULO:
2.1.O prazo do presente aditivo de acréscimo de valor contratual terá vigência de 02 (dois) meses, **contados a partir do dia 01 de janeiro de 2026 e término em 28 de fevereiro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA

12.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento**
2026 **- 0051 –** 3.3.90.40.04 – Locação de Software
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Para efeito de empenho o valor global de acréscimo do aditivo é de R$ 1.000,00 (Um mil reais), pelos serviços prestados em 2 meses (do dia 01/01/2026 à 28/02/2026), sendo que o acréscimo do valor contratual será de R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensal.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, caput e Inciso I da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 13 de janeiro de 2026.

Município de Buriti Alegre
GABRIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Contratante

Megasoft InformáticaLTDA
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EEA181F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 072/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 06/2025.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 072/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 072/2022**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **Garibaldo Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50, sediada na Rua Apinages, Qd. 117, Lt. 24/26, Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.672-430, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo o seu sócio administrador o senhor **Daniel Martins de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 4.340.727 - DGPC/GO, CPF nº 061.069.511-87, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por **03 (três) meses**, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 6893/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1.O prazo do presente aditivo terá vigência de 03 (três) meses, **contados a partir do dia 01 de Dezembro de 2025 e término em 28 de Fevereiro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
12.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento**
2025 **- 0060 –** 3.3.90.40.04 – Locação de Software
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R$ 24.450,24 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais Vinte e Quatro Centavos)**, pelos serviços prestados, sendo o valor mensal de R$ 8.150,08 (Oito Mil Cento e Cinquenta Reais e Oito Centavos).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, caput e Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de Novembro de 2025.

Município de Buriti Alegre
GABRIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Contratante

Megasoft Informática LTDA
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B4D8FCAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo

Administrativo nº 49/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão: 04/02/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 20/01/2026, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625.

Buriti de Goiás, 20 de janeiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3ABD8C4C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 646/2026

Decreto nº 646/2026, de 20 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/24, para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores do Município de Buriti de Goiás - GO."

A Prefeita de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando a ordem classificatória do Concurso Público nº 001/2024 realizado por este Município, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 627/2025, publicado no Diário Oficial de Buriti de Goiás e no site da prefeitura https://buritidegoias.go.gov.br/:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para todos os efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, que atenderem a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento das vagas em cargos efetivos na Administração Pública do Município de Buriti de Goiás - GO, conforme a relação constante no Anexo Único, que integra este Decreto.

Art. 2º - Os nomeados, conforme relacionado no Anexo Único deste Decreto, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para tomar posse no cargo.

Parágrafo único - Os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida no edital de convocação, no regulamento do concurso e seus anexos, bem como comprovar o cumprimento de todos os requisitos previamente estabelecidos.

Art. 3º - Os candidatos que, por qualquer motivo, não tomarem posse dentro do prazo estipulado acima terão o ato de provimento declarado sem efeito.

Art. 4º - Os candidatos nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buriti de Goiás – GO, e às demais leis e regulamentos municipais em vigor, inclusive no que tange às atribuições e vencimentos dos cargos, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º - Os demais candidatos aprovados no concurso serão convocados conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública, dentro do prazo de validade do concurso.

Art. 6º - O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, para a entrega de documentos ou para a realização da avaliação médica, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo.

Art. 7º - Sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.

Art. 8º - O candidato somente poderá assinar o termo de posse após a comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no Edital Regulamentar do Concurso e na legislação municipal vigente.

Art. 9º - O candidato que não apresentar os documentos exigidos para a posse dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação será considerado eliminado do concurso, resultando na nulidade da nomeação.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 20 de janeiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

ANEXO ÚNICO
Lista dos Candidatos Nomeados

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
21º	0000109	SUZANNA HADASSA R. FRANÇA	50,50	Aprovado Cadastro de Reserva
22º	0001292	LUCIANA JOSÉ DA SILVA	50,50	Aprovado Cadastro de Reserva
23º	0001234	LUCIMAR MARTINS RODRIGUES COSTA	50,50	Aprovado Cadastro de Reserva

RECEPCIONISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
2º	0001255	NATALLY DA SILVA DE ASSIS	57,50	Aprovado e Classificado
3º	0001652	ELIZA KAROLINY NASCIMENTO DE JESUS LIMA	55,00	Aprovado e Classificado

MONITOR DE CRECHE				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
12º	0000813	SUELI DOS SANTOS SILVA FERNANDES	32,00	Aprovado Cadastro de Reserva
13º	0001404	MARCELLE CINTRA RODRIGUES PAULA	32,00	Aprovado Cadastro de Reserva

PROFESSOR PI – EDUCAÇÃO FÍSICA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
2º	0000867	PEDRO SAMUEL FERREIRA BARROSO	39,00	Aprovado Cadastro de Reserva

SERVENTE DE PEDREIRO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
2º	0000554	ANDREY BORGES PEREIRA	26,00	Aprovado e Classificado

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 20 de janeiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:87514EA7

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/26 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS-GO, neste ato representado pela Prefeita Átila Rúbia de Deus, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público por meio do Decreto nº 627/2025, bem como a nomeação efetivada pelo Decreto nº 646/2026, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2024. O edital completo de convocação estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.buritidegoias.go.gov.br.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS,
Prefeita Buriti de Goiás.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BBDC79F9

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EDITAL DE LEILÃO 001/2026

O Município de **Buriti de Goiás – GO,** por meio da **Secretaria Municipal de Administração,** torna público que se encontra disponível para consulta pública o **Edital de Leilão 001/2026, Processo Administrativo nº 1123/2025,** destinado à exploração de **quiosques localizados na Praça de Buriti de Goiás e no Campo das Perdizes,** nos termos da **Lei nº 14.133/2021** e da **Lei Municipal nº 694/2025,** conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no edital e seus anexos. O edital completo poderá ser obtido no **site oficial do Município** https://buritidegoias.go.gov.br/, bem como presencialmente no **Setor de Licitações, sito à Av. Dep. Solon Amaral, n° 1.154, Centro,** no horário de expediente, a partir da data de sua publicação. Demais informações poderão ser esclarecidas junto à Comissão responsável pelo certame.

Buriti de Goiás 20 de janeiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A0ADFCBA

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico 005/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: ELIZANIO BARBOSA DE ASSIS LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato nº 140/2025, firmado através do processo licitatório nº 1318/2025 - cujo objeto serviços de transporte de transporte de caminhão toco tipo baú com carga máxima de 6.000 (seis mil) kg, mediante Pregão Eletrônico 005/2025, paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na Administração Pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 117.417,32 (cento e dezessete mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39.

DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 16 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E321F1FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 004/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 004/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **ALLYNY FERREIRA FARIA,** CNPJ nº **55.849.328/0001-79.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE DENTISTA EM ESF.** Vigência: 01/01/2026 à 31/05/2026, Data de assinatura: **22/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:E026F397

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 008/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 008/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **RADMILA DE FREITAS BUSCH,** CPF nº **036.080.221-47.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE DENTISTA EM ESF.** Vigência: 01/01/2026 à 31/05/2026, Data de assinatura: **23/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:57C81FF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 012/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 012/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **DIEYNIFFER SILVA FERREIRA FURQUIM,** CPF nº **043.713.671-00.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA.** Valor: **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **22/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B7687F74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 014/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 014/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **LUANNA KAROLINE COSTA REZENDE,** CPF nº **028.195.311-21.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA.** Valor: **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **22/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:EF682CDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 016/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 016/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **PAULA DANYELLY SILVEIRA SANTOS,** CNPJ nº **54.560.315/0001-12.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE PSICÓLOGA.** Valor: **R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais),** Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **19/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:AD366218

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 018/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 018/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **RENATA FERREIRA CORRÊA PSICOLOGA,** CNPJ nº **58.153.221/0001-80.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER AREA DA SAUDE NOS SERVIÇOS DE ESPECIALISTA EM TRANSTORNO AUTISTA.** Valor: **R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil, quinhentos reais),** Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **19/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:CD574B78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 033/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 033/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **HCE – HEMODINAMICA, CARDIOLOGIA E ENFERMAGEM LTDA,** CNPJ nº **40.142.859/0001-50.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDICO CARDIOLOGISTA.** Valor: **R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais),** Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **12/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:E715BD68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 037/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 037/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **MARCO TULIO DE MELO LTDA,** CNPJ nº **23.653.120/0001-93.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDICO ORTOPEDISTA E CIRURGIÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL.** Valor: **R$ 194.808,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oito reais),** Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **18/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:CA5EF7BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 050/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 050/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **MARLA LORRAINE FABRIS,** CPF nº **123.120.066-84.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM ESF.** Valor: **R$ 23.460,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais),** Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **22/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:2C2FCE30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 054/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 054/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **WILMAR NUNES PIRES & CIA LTDA,** CNPJ nº **04.197.009/0001-95.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.** Vigência: 01/01/2026 à 31/03/2026, Data de assinatura: **19/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:8F2637A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 101/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 101/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratado: **LEONARDO BORGES MARTINS FILHO,** CNPJ nº **61.033.555/0001-24.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER**

ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE DENTISTA EM ESF. Vigência: 01/01/2026 à 30/06/2025, Data de assinatura: **23/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:711C3822

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 116/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 116/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **BARBARA LUTHYANE DUTRA FERREIRA,** CPF nº **089.251.854-58.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.** Valor: **R$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais),** Vigência: 01/01/2026 à 30/04/2026, Data de assinatura: **15/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:DBDFD814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 035/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 2º Termo Aditivo nº 035/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **RICARDO DE PAULA E PRADO,** CPF nº **892.323.301-30.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO NO HOSPITAL.** Valor: **R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais),** Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **23/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F840FEDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 052/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 2º Termo Aditivo nº 052/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **LIVIA CRISTINA DE ARAÚJO AFONSO,** CPF nº **011.424.841-90.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE PSICÓLOGA.** Valor: **R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais),** Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **19/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:AE360092

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 151/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 2º Termo Aditivo nº 151/2024, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **ANA LUCIA PEREIRA SANTANA ARAÚJO,** CPF nº **038.822.871-79.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM ESF.** Valor: **R$ 23.460,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais),** Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **22/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:AE5D4421

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
REVOGA-SE A PORTARIA Nº 008/2026, 05 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA-SE A
PORTARIA Nº 008/2026, 05 DE JANEIRO DE 2026.

"*NOMEIA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO JÚRIDICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Resolução nº. 005/2003, através da presente **PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força da presente **Portaria**, nomeada, a partir desta data, Assessor Jurídico, **ADILSON FRACISCO DA SILVA CAMPOS**, para ocupar interinamente o cargo como **Responsável pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

GABRIELLY VIEIRA KOCHHANN
Presidente da Câmara

Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei os interessados.

Em, 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:A7DF3C4C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0075, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria nº 0075, de 19 de janeiro de 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 58/2026, de que solicita o procedimento para prestação de serviços, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "VILMA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA'' CPF: 434.884.201-91, situado na AV. ABILIO ALVES PEREIRA, Nº 188, QD. 12, LT. 02/CENTRO/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 19 de janeiro de 2026.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:1F02B8D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS PORTARIA N° 021/2026 CAMPOS BELOS, 19 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE ERRATA DA PORTARIA Nº 017/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e Lei Municipal nº 1.184/2014,
R E S O L V E:
Art. 1º – Fica retificada a Portaria nº 017/2026, de 02 de janeiro de 2026, que trata da nomeação da servidora LAÍS COSTA LAET, apenas quanto à denominação do cargo.
Onde se lê:
Cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL IV.
Leia-se:
Cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR NÍVEL III.
Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 017/2026.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Portaria nº 017/2026.

Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:6FDA8544

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Castelândia/Go, inscrita no CNPJ n° 37.275.849/0001-88, torna publico para conhecimento dos interessados que realizará no Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, às **10h00min do dia 03 de Janeiro de 2026**, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS PARA O EMPREENDEDOR CONFORME TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N.º 984473/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16100.002596/2025-51** com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Administração de Castelândia/Go, e de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência. O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.castelandia.go.gov.br **ou** www.bll.org.br**.** Mais informações pelo celular: **(64) 99246-6844 ou (62) 99427-5355**.

Castelândia-Go., 19 de Janeiro de 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.
Decreto Municipal n. 193/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:CAD94153

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Castelândia/Go, inscrita no CNPJ n° 37.275.849/0001-88, torna publico para conhecimento dos interessados que realizará no Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, às **8h30min do dia 04 de Janeiro de 2026**, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO O EMPREENDEDORISMO COOPERATIVO COMO ESTRATÉGIA PARA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DIGNA E ESTÁVEL PARA A POPULAÇÃO LOCAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 984473/2025 – MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.castelandia.go.gov.br **ou** www.bll.org.br**.** Mais informações pelo celular: **(64) 99246-6844 ou (62) 99427-5355**.

Castelândia-Go., 19 de Janeiro de 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.
Decreto Municipal n. 193/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:81BBCB01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 002/2026

A Prefeitura Municipal de Edéia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.788.082/0001-43, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 330, Setor Alegrete, Edéia/GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Credenciamento, sem caráter de exclusividade, de rádio FM e rádio comunitária, com abrangência em toda a área urbana e rural do Município de Edéia/GO, com o objetivo de promover a publicidade institucional, de cunho informativo e de orientação social, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988, do art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Instrução Normativa nº 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios, e demais normas pertinentes. O credenciamento reger-se-á pelas

condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. O aviso do edital será publicado em jornal de grande circulação, e sua íntegra estará disponível gratuitamente no site oficial do Município (www.edeia.go.gov.br), bem como no placar da Prefeitura Municipal de Edéia.

Município de Edéia - GO, 19 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO TELES DE OLIVEIRA	*PAULO HENRIQUE PIRES*
Secretário de Admnistração	Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:91F73B10

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

Nº Processo Administrativo: 23276/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2025. Contratantes: MUNICÍPIO DE FORMOSA, inscrito no CNPJ n° 01.738.780/0001-34**, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA-GO,** inscrito no CNPJ nº 09.105.181/0001-95**. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA-GO,** inscrito no CNPJ n° 29.315.648/0001-39**. FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL P/ CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS / FORMOSA,** inscrito no CNPJ n° 06.171.178/0001-81 **e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSA-GO,** inscrito no CNPJ n° 14.316.553/0001-62**.**

Ata de registro de preços n° 170/2025 – CPL. Contratada: SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 27.850.664/0001-04, valor global de R$ 3.413.685,82 (três milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Ata de registro de preços n° 171/2025 – CPL. Contratada: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ n° 10.942.831/0001-36, valor global de R$120.399,32 (cento e vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Ata de registro de preços n° 172/2025 – CPL. Contratada: CASA DO CAMPO DEBA LTDA, CNPJ n° 02.598.300/0001-40, valor global de R$290.285,91 (duzentos e noventa mil, duzentos e oitenta e cinco reais, noventa e um centavos). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Ata de registro de preços n° 173/2025 – CPL. Contratada: VIVA ELÉTRICA LTDA, CNPJ n° 06.315.993/0001-77, valor global de R$190.248,48 (cento e noventa mil, duzentos e quarenta oito reais, quarenta e oito centavos). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Ata de registro de preços n° 174/2025 – CPL. Contratada: S. L. L. DE A. FILHO LTDA, CNPJ n° 49.066.745/0001-42, valor global de R$:41.550,28 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Vinte e Oito Centavos). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Ata de registro de preços n° 175/2025 – CPL. Contratada: ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ n° 54.827.418/0001-04, valor global de R$:5.519,76 (Cinco Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Setenta e Seis Centavos). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Ata de registro de preços n° 176/2025 – CPL. Contratada: LED E COMPANY LTDA, CNPJ n° 59.151.044/0001-65, valor global de R$: 114.149,21 (Cento e Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Ata de registro de preços n° 177/2025 – CPL. Contratada: ZYNQ LTDA, CNPJ n° 53.907.766/0001-10, valor global de R$:2.842,40 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Ata de registro de preços n° 178/2025 – CPL. Contratada: AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ n° 20.063.556/0001-34, valor global de R$: 6.372,45 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Ata de registro de preços n° 179/2025 – CPL. Contratada: L. A. COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ n° 35.839.405/0001-00, valor global de R$: 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Ata de registro de preços n° 180/2025 – CPL. Contratada: MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ n° 41.278.073/0001-27, valor global de R$: 39.398,80 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Ata de registro de preços n° 181/2025 – CPL. Contratada: C. V. MATIAS LTDA, CNPJ n° 42.153.938/0001-91, valor global de R$: 3.213,00 (Três Mil, Duzentos e Treze Reais). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Ata de registro de preços n° 182/2025 – CPL. Contratada: MELUZ SERVICE LTDA, CNPJ n° 46.816.640/0001-75, valor global de R$: 21.483,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Ata de registro de preços n° 183/2025 – CPL. Contratada: UNIMETAL RESERVATORIOS METALICOS LTDA, CNPJ n° 34.177.308/0001-29, valor global de R$:149.801,49 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Ata de registro de preços n° 184/2025 – CPL. Contratada: CAPTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 52.797.468/0001-52, valor global de R$: 19.612,17 (dezenove mil, seiscentos e doze reais e dezessete reais). Prazo de 16/01/2026 à 16/01/2027.

Objeto: registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para manutenção e conservação de prédios e estruturas públicas das Secretaria de Governo, Secretaria Municipal de Saúde, FMAS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal Agricultura, 19º Batalhão de bombeiros, Secretaria de Infraestrutura e outros locais públicos pertencentes ao município de Formosa-GO. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis**. Valor Total homologado: R$ 4.430.262,09 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos).**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:8D2A43E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 24911/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, inscrito no CNPJ n° 01.738.780/0001-34**.**

Contrato n° 004/2026 – CPL. Contratada: LC COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ n° 32.046.931/0001-17, valor global de R$99.999,90 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Prazo de 19/01/2026 à 19/01/2027.

Contrato n° 005/2026 – CPL. Contratada: B9 BEBEDOUROS E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 32.046.931/0001-17, valor global de R$27.688,57 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Prazo de 19/01/2026 à 19/01/2027.

Contrato n° 006/2026 – CPL. Contratada: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA, CNPJ n° 13.898.616/0001-73, valor global de R$ 33.950,00(trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais). Prazo de 19/01/2026 à 19/01/2027.

Contrato n° 007/2026 – CPL. Contratada: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 52.353.746/0001-82, valor global de R$106.560,00(cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo de 19/01/2026 à 19/01/2027.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de parquinhos infantis, academia ao ar livre, bebedouros e cadeiras de rodas a serem distribuídos e instalados em espaços públicos no município de formosa/go a partir da emenda parlamentar:

202443880012. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis**. Valor Total homologado: R$ 268.198,47 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:BA2FDD27

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº Processo Administrativo: 41341/2025. **Modalidade:** Termo de Convênio Nº 020/2025. **CONCEDENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 14.316.553/0001-62. **CONVENENTE**: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNP: 33.812.074/0007-77. **Objeto:** Termo de Convênio de subvenção social com a entidade filantrópica SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS, para repasse de Emenda Individual Parlamentar conforme programação nº 520800420250003. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei nº 13.019/14. **Prazo:** 19/01/2026 à 19/07/2026. Valor Total: **R$ 135.000,00 (cento trinta e cinco mil reais).**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:9767862B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 052/2025
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **02/02/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR - PROCESSO Nº 202400010013411. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5852543A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: BRENDA CORREA LIMA
Valor: R$ 51.816,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGO (A)
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:39AB5A8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: NATALIA COELHO PEREIRA
Valor: R$ 51.816,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGO (A)
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves, Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO – Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:EE1147BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 088/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ADRIELLY ARAUJO RODRIGUES
Valor: R$ 51.816,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGO (A)
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Fundo Municipal de Saúde de Goianira
Rua Anacleto Augusto Gonçalves, Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO – Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E5ADCAB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 094/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: DAFINY FERNANDES SOUZA
Valor: R$ 51.816,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGO (A)
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira

Rua Anacleto Augusto Gonçalves, Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:53794DD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 095/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: EDUARDO VILELA LOPES
Valor: R$ 51.816,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGO (A)
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira

Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1EB42857

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 096/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: GENISIO ARANTES DE CARVALHO
Valor: R$ 67.363,56 (SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUETA E SEIS CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGO (A) PROGRAMAS
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira

Rua Anacleto Augusto Gonçalves,
Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –
Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:962E6BF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 097/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: GUSTAVO SILVA VASCONCELOS
Valor: R$ 51.816,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGO (A)
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS
Fundo Municipal de Saúde de Goianira

Rua Anacleto Augusto Gonçalves, Qd. APM Vila Castilho – Goianira – GO –Tel: (62)3516-3506, e-mail: sms@goianira.go.gov.br

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8DB56867

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA - GO
CONTRATADO: NEXLEGIS ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Este Termo Aditivo nº 01 tem por objeto prorrogar, renovar e reajustar o prazo de vigência do Contrato **prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e licenciamento de sistema integrado (Software) para gestão de processos legislativos e soluções em tecnologia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiatuba/GO,** nas especificações do Termo de Referência, nos termos do contrato primitivo.
VALOR GLOBAL: R$ 43.545,60 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
PRAZO: Período de 31/12/2025 a 31/12/2026.
PAGTO: A contratante pagará ao contratado pelo presente instrumento a importância de **R$ 3.628,80 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)** mensalmente**,** num total de 12 (doze) parcelas, totalizando o valor de **R$ 43.545,60 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)** pelos serviços prestados.

Goiatuba - Goiás, 19 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Goiatuba
CLEFER LUCAS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Goiatuba
Contratante

Publicado por:
Ney José Cardoso
Código Identificador:04C99A06

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA - GO
CONTRATADO: PÚBLICA CONTABILIDADE LTDA
OBJETO: Este Termo Aditivo nº 01 tem por objeto prorrogar, renovar e reajustar o prazo de vigência do Contrato para a **prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnico-Especializada em Contabilidade Pública, para prestação de serviços junto à Câmara Municipal de Goiatuba, visando atender os dispositivos legais, principalmente a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/00, as Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas dos Munícipios e ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público,** nas especificações do Termo de Referência, nos termos do contrato primitivo.
VALOR GLOBAL: R$ 208.233,60 (duzentos e oito mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
PRAZO: Período de 31/12/2025 a 31/12/2026.
PAGTO: A contratante pagará ao contratado pelo presente instrumento a importância de **R$ 17.352,80 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)** mensalmente**,** num total de 12 (doze) parcelas, totalizando o valor de **R$ 208.233,60 (duzentos e oito mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)** pelos serviços prestados.

Goiatuba - Goiás, 19 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Goiatuba
CLEFER LUCAS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Goiatuba
Contratante

Publicado por:
Ney José Cardoso
Código Identificador:C8EE686E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO de licitação pública referente ao edital da **Concorrência Eletrônica Nº: 010/2025, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA,** do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,** objetivando a **contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, para atender a demanda do Município de Goiatuba-GO, de acordo com as especificações descritas no Edital e seus anexos** e valor estimado em **R$ 15.694.125,47 (quinze milhões seiscentos e noventa e quatro mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)** e toda a Documentação apresentada e relacionada em anexo ao edital e tudo em conformidade com a Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores. Aos quinze dias do mês de janeiro de 2026, as 14h00min, a Comissão de Contração designada pelo Decreto nº 16.420 de 21/05/2024, juntamente com a consultoria de engenharia responsável pelo processo licitatório, reuniram-se para analisar e fazer o julgamento quanto às Habilitação devido a inversão de fase da licitação de todas as empresas participantes do certame, tendo assim ficado, após a respectiva analise:

LICITUS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.844.637/0001-46, não apresentou, nenhum tipo de documentação seja proposta ou habilitação, em descumprimento do item 5.1 do edital pois o mesmo prevê inversão de fases nos termos do art. 17 §1º da Lei 14.133/21, ficando assim **INABILITADA.**

NUNES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.311.782/0001-42, de acordo com o parecer técnico da engenharia, a licitante não cumpriu a comprovação de qualificação técnica operacional por deixar de atender o item 8.21.5.2, uma vez que, não trouxe as CAO's de todos os atestados apresentados, e ainda, deixou de atender itens de serviços relevantes como, varrição mecanizada e serviços de jardinagem e paisagismo, e ainda os quantitativos mínimos exigidos de todos os serviços da qualificação técnica. Não atendeu os requisitos de qualificação técnica profissional por deixar de atender o item 8.22.2.1, uma vez que, não apresentou CAT para a profissional da área agronômica ou florestal, e ainda não atendeu todos os requisitos exigidos através de CAT para o profissional da área ambiental ou civil, como varrição mecanizada. Em virtude das ponderações elencadas acima entende-se pela desclassificação da empresa por não atender os requisitos mínimos do ponto de vista da documentação de qualificação técnica ferindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ficando assim **INABILITADA**;

URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA – CNPJ: 21.743.490/0001-96, apresentou toda a documentação de habilitação e proposta solicitada no edital, ficando assim **HABILITADA;**

MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.260.240/0001-04, de acordo com o parecer técnico da engenharia a licitante não cumpriu a comprovação de qualificação técnica operacional por deixar de atender o item 8.21.5.2, uma vez que, não trouxe as CAO's dos referidos atestados apresentados, e ainda não atendeu os requisitos de qualificação técnica profissional por deixar de atender o item 8.22.2.1, uma vez que, não apresentou CAT para a profissional da área agronômica MARILIA GERVASIO DA COSTA FERREIRA. Em virtude das ponderações elencadas acima entende-se pela desclassificação da empresa por não atender os requisitos mínimos do ponto de vista da documentação de qualificação técnica ferindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ficando assim **INABILITADA**;

Os participantes de número: 514, 080, 381, 157, 749 e 164, números aleatórios definido pela plataforma BLL não apresentou, nenhum tipo de documentação seja proposta ou habilitação, em descumprimento do item 5.1 do edital pois o mesmo prevê inversão de fases nos termos do art. 17 §1º da Lei 14.133/21, ficando assim **DESCLASSIFICADOS**.

Logo após, será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) bem como no Plataforma de Concorrência Eletrônica BLL, o resultado do julgamento da Habilitação. Nada mais a tratar lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada prelos membros da Comissão de Licitação.

Goiatuba, 15 de janeiro de 2026.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação

VANESSA MOURA DE CARVALHO
Membro da Comissão de Licitação

ERNANI DAVID DO PRADO
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:636A0AB1

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 065/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS HDMI E APARELHOS DE DATA SHOW, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o Termo de Referência anexo com suas respectivas especificações, a ser utilizado como edital da presente aquisição.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que o procedimento se faz necessário visando atender a demanda apresentada pela Direção Administrativa da FESG/Unicerrado, que trata da aquisição de materiais que serão destinados à manutenção e instalação de equipamento eletrônico.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de materiais para instalação e manutenção de cabos HDMI e aparelhos de data show, para atender as demandas da FESG/UniCerrado.
A3 SECURITY SISTEMA DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, inscrita no **CNPJ: 48.011.862/0001-46** com sede na Rua Joaquim G. Freitas, nº560, Vila Esplanada, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 2.928,29 (dois mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	UNT	TOTAL
1	1	UND	**Dvr 08 canais 1308**	R$ 1.305,99	R$ 1.305,99
2	1	UND	**Nobreak XNB 600VA**	R$ 850,00	R$ 850,00
3	1	UND	**Fonte chaveada Gradeada 10 A**	R$ 127,80	R$ 127,80
4	60	UND	**Cabo Multicameras 4Px24AWG Az Cx 300m**	R$ 4,00	R$ 240,00
5	3	UND	**Balun Passivo Transmissão de Vídeo**	R$ 55,00	R$ 165,00
6	1	UND	**Fonte de Alimentação 10 A**	R$ 239,50	R$ 239,50
	TOTAL R$ 2.928,29				

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 16 de dezembro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:527953E2

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2025037886

DISPENSA: 065/2025

ASSUNTO: Aquisição de materiais para instalação e manutenção de cabos HDMI e aparelhos de data show, para atender as demandas da FESG/UniCerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2025037886**,** autoriza a Empresa: **A3 SECURITY SISTEMA DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ**: 48.011.862/0001-46** a entregar os itens objeto deste processo.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	UND	**Dvr 08 canais 1308**	R$ 1.305,99	R$ 1.305,99
2	1	UND	**Nobreak XNB 600VA**	R$ 850,00	R$ 850,00
3	1	UND	**Fonte chaveada Gradeada 10 A**	R$ 127,80	R$ 127,80
4	60	UND	**Cabo Multicameras 4Px24AWG Az Cx 300m**	R$ 4,00	R$ 240,00
5	3	UND	**Balun Passivo Transmissão de Vídeo**	R$ 55,00	R$ 165,00
6	1	UND	**Fonte de Alimentação 10 A**	R$ 239,50	R$ 239,50
	TOTAL				R$ 2.928,29

Vigência: 16/12/2025 a 16/06/2026.

Goiatuba, 16 de dezembro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

A3 SECURITY SISTEMA DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 48.011.862/0001-46

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:09A22AD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 004/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços médicos hospitalar prestados a LIVIA SARTES VIEIRA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba, conforme solicitado no processo nº 2025040869.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R$ 65.492,11;
CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **CLINICA MEDICA JERONIMO LTDA, CNPJ nº 37.666.450/0001-28**, como a proponente da proposta mais vantajosa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa **CLINICA MEDICA JERONIMO LTDA (CNPJ 37.666.450/0001-28)**, pelo valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 19 de janeiro de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:DB43BC89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FMS 02/2026

Dispõe sobre declaração de Inexigibilidade de licitação com vista a contratação de empresa para Pagamento de Taxas. no Art. 74, inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e da outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde pretende contratar diretamente a prestação dos serviços de Taxas e multas dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.
CONSIDERANDO a contratação justifica-se devido à natureza essencial dos serviços, visto ainda que a empresa tem a exclusividade dos serviços no Estado de Goiás, nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21;
RESOLVE:
Art. 1° Declarar a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS S.A. - DETRAN – CNPJ: 02.872.448/0001-20, para pagamento de Despesas com pagamento de multas (DETRAN - GO) do veículo VAN/Minibus Renault Master placas RBW4H53, conforme processo 2025036707.
Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS S.A. - DETRAN – CNPJ: 02.872.448/0001-20, com endereço a Av. Mutirão nº 3250, Setor Bueno, CEP 74.215-240, Goiânia GO pelo valor total de R$ 2.184,72 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais, Setenta e Dois Centavos).
Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:
Art. 4º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 13 de janeiro de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:F8828A18

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO DENTRO DAS VAGAS QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA PARA O CARGO DE MERENDEIRA– 82ª CHAMADA.

O Município de Goiatuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro das vagas que solicitaram final de fila, para o cargo de **MERENDEIRA, c**uja relação segue na tabela abaixo, para **CONVOCAR O CANDIDATO PARA POSSE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, até 19/02/2026, às 17:00 h, prorrogável até 19/03/2026, às 17:00 h, a requerimento do interessado, nos termos dos itens 16.6 e 16.9 do Edital nº 001/2023.
A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO.

Cargo/Local de Lotação: Merendeira – GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
EMILIA CRISTINA BRASILEIRO	2312006714	44	Cadastro de Reserva
POLIANE FLAUSINO GONÇALVES	23120037139	45	Cadastro de Reserva
RITA DE CÁSSIA SILVA SANTOS	2312003206	46	Cadastro de Reserva
DASHA VANEETVELDE	2312008461	47	Cadastro de Reserva

DOCUMENTAÇÃO
• 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
• Carteira de identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
• Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
• Comprovante de PIS ou PASEP;
• Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
• Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
• CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
• Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
• Comprovante de Escolaridade;
• Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
• Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
• Certidão Cível;
• Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
• Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
• Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
• Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
• Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
• Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
• Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
• Declaração de não acumulo de cargo público;
• Exame Admissional

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:CC96B8F1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVAS QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO– 83ª CHAMADA.

O Município de Goiatuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do Cadastro de Reserva que solicitaram final de fila, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO c**uja relação segue na tabela abaixo, para **CONVOCAR O CANDIDATO PARA POSSE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, até 19/02/2026, às 17:00 h, prorrogável até 19/03/2026, às 17:00 h, a requerimento do interessado, nos termos dos itens 16.6 e 16.9 do Edital nº 001/2023.
A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO.
Cargo/Local de Lotação: Agente Administrativo Escolar – GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
ANA PAULA PEREITA MOTA	2312001645	21	Cadastro de Reserva
JAINE SUELLEN CARDOSO DIAS	2312003449	32	Cadastro de Reserva
ALESSANDRA VIEIRA SILVA ALMEIDA	2312002439	66	Cadastro de Reserva

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar de Serviços Gerais – GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
RHAYANE PEREIRA CASTILHO MEDEIROS	2312007276	29	Cadastro de Reserva

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar Administrativo – GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
BRUNO DOS SANTOS CARVALHO	2312006063	09	Aprovado
LARISSA SANTANA FERNANDES	2312005745	56	Cadastro de Reserva

DOCUMENTAÇÃO
• 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
• Carteira de identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
• Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
• Comprovante de PIS ou PASEP;
• Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
• Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
• CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
• Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
• Comprovante de Escolaridade;
• Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
• Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
• Certidão Cível;
• Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
• Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;

• Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
• Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
• Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
• Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
• Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
• Declaração de não acumulo de cargo público;
• Exame Admissional

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:7EBDD3A6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS EDITAL 007/25 DENTRO DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR PORTUGUÊS DISTRITO DE MARCIANOPOLIS, PROFESSOR MATEMÁTICA DISTRITO DE MARCIANOPOLIS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA DISTRITO DE MARCIANOPOLIS, PROFESSOR HISTÓRIA DISTRITO DE MARCIANOPOLIS, PROFESSOR PEDAGOGO POVOADO DE VENDA SECA, RECREADOR GOIATUBA, AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR GOIATUBA, AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR DISTRITO DE MARCIANOPOLIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DISTRITO DE MARCIANOPOLIS, AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR POVOADO DE VENDA SECA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GOIATUBA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO GOIATUBA. – 05ª CHAMADA.

O Município de Goiatuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro das Vagas de início imediato e Cadastro de Reservas, para os cargos de **PROFESSOR PORTUGUÊS DISTRITO DE MARCIANOPOLIS, PROFESSOR MATEMÁTICA DISTRITO DE MARCIANOPOLIS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA DISTRITO DE MARCIANOPOLIS, PROFESSOR HISTÓRIA DISTRITO DE MARCIANOPOLIS, PROFESSOR PEDAGOGO POVOADO DE VENDA SECA, RECREADOR GOIATUBA, AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR GOIATUBA, AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR DISTRITO DE MARCIANOPOLIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DISTRITO DE MARCIANOPOLIS, AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR POVOADO DE VENDA SECA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GOIATUBA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO GOIATUBA, c**uja relação segue na tabela abaixo, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** em até 05 dias úteis a contar da data da publicação
A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO.

Cargo/Local de Lotação: Professor Português - Distrito de Marcianópolis

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
1	2025040001	GABRIEL HENRIQUE ANDRADE ARAUJOSOUZA	79	Aprovado(a)

Cargo/Local de Lotação: Professor Matemática - Distrito de Marcianópolis

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
1	2025050003	LEONARDO TAFFAREL SANDIM	91	Aprovado(a)
2	2025050002	RAQUEL PERPÉTUA MENDES	64	Cad Reserva

Cargo/Local de Lotação: Professor de Educação Física - Distrito de Marcianópolis

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
1	2025060001	KELLY EMILIANA DOS SANTOS	72	Aprovado(a)

Cargo/Local de Lotação: Professor de História - Distrito de Marcianópolis

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
1	2025030006	JULIANA CARRASCO GUERRA	77	Aprovado(a)

Cargo/Local de Lotação: Professor Pedagogo Povoado de Venda Seca

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
1	2025070001	RINALA CICERA MARTINS	85	Aprovado(a)
2	2025070010	BEATRIZ CASTILHO ALMEIDA BESSA	79	Aprovado (a)
3	2025070005	LAURA VENANCIO DE ASSUNÇÃO	73	Cad. Reserva

Cargo/Local de Lotação: Recreador - Goiatuba

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
1	2025100016	LORENA ALMEIDA E FREITAS	97	Aprovado(a)
2	2025100082	ALICE DUVIRGE MARIA SILVA	94	Aprovado(a)
3	2025100020	BRUNNA APARECIDA MIRANDA LIMA	83	Aprovado(a)
4	2025100130	ARLIENY FREIRE DE CASTILHO	81	Aprovado(a)
5	2025100089	LEIDIANE CHRISTINA SOUSA BARBOSA	81	Aprovado(a)
6	2025100077	VITORIA MARTINS FREITAS	79	Aprovado(a)
7	2025100028	NORMA APARECIDA PEREIRA BATISTA	79	Aprovado(a)
8	2025100115	LORRANY FERREIRA GONÇALVES	78	Aprovado(a)
9	2025100121	JUCIELI APARECIDA CUNHA	77	Aprovado(a)
10	2025100062	ALINE AMELIA DE FREITAS RAMOS COSTA	77	Aprovado(a)
11	2025100025	VALDELICE ALVES SANTOS	76	Aprovado(a)
12	2025100076	ERICA DIAS BORGES QUEIROZ	76	Aprovado(a)
13	2025100026	CAMILA ILARIO SILVA	75	Aprovado(a)
14	2025100053	BRUNNA LUIZA CARVALHO COSTA	75	Aprovado(a)
15	2025100010	JULIANA BARBOSA SILVA FREITAS	75	Aprovado(a)
16	2025100043	JOANA VINCI DA SILVA VILELA	74	Aprovado(a)
17	2025100094	LARISSA LOPES CASTILHO	73	Aprovado(a)
18	2025100050	IDIA CRISTIANE OLIVEIRA MARTINS SILVA	72	Aprovado(a)

Cargo/Local de Lotação: Agente Administrativo Escolar – Goiatuba

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
1	2025010073	JHONATA NUNES GONÇALVES GUERRA	100	Aprovado(a)
2	2025010037	GABRIELLA TASSARA MORAES	97	Aprovado(a)
3	2025010102	ANDRESSA SOUZA TEIXEIRA	93	Aprovado(a)
4	2025010006	SOLANGE MARQUES COSTA	90	Aprovado(a)
5	2025010113	ANA SARA GOMES OLIVEIRA	88	Aprovado(a)

Cargo/Local de Lotação: Agente Administrativo Escolar – Distrito de Marcianopolis

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
1	2025090007	ALINE LEMOS MOURA TAVARES	88	Aprovado(a)
2	2025090016	NATALYA ALVES SILVA	78	Aprovado(a)
3	2025090011	EULALIA DE JESUS BARROS	76	Aprovado(a)
4	2025090017	MARIA TEREZA OLIVEIRA DE MORAIS	75	Aprovado(a)

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar Administrativo – Distrito de Marcianopolis

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
1	2025120008	JENNIFER LUIZA MEIRELES LIMA	79	Aprovado(a)
2	2025120002	LILIAN ROSE SOUSA	75	Aprovado(a)

Cargo/Local de Lotação: Agente Administrativo Escolar – Povoado de Venda Seca

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO

1	2025080001	GUILHERME ALVES DEMARCH	87	Aprovado(a)

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar de Serviços Gerais – Goiatuba

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
1	2025130033	RAQUEL SILVA GOMES	96	Aprovado(a)
2	2025130036	MARTA LOPES FERREIRA	95	Cad Reserva
3	2025130035	MONICA PIRES MARTINS	92	Cad Reserva
4	2025130001	LAURISTON FERREIRA MACEDO NETO	88	Cad Reserva
5	2025130011	LIDIANE SANTOS GUIMARÃES	88	Cad Reserva

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar Administrativo – Goiatuba

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
1	2025110078	LUANA LOPES NEGREIROS	100	Aprovado(a)
2	2025110067	SARA SANTANA PIRES	94	Cad Reserva

DOCUMENTAÇÃO

• 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
• Carteira de identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
• Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
• Comprovante de PIS ou PASEP;
• Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
• Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
• CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
• Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
• Comprovante de Escolaridade;
• Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
• Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
• Certidão Cível;
• Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
• Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
• Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
• Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
• Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
• Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
• Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
• Declaração de não acumulo de cargo público;
• Exame Admissional
• Declaração de não Nepotismo (não parentesco)

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:CC39A032

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 001/2026 - MIKAEL BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/GO.

CONTRATADA: MIKAEL BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, especialmente para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídico-administrativo na solução de assuntos jurídicos de maior complexidade na área administrativa, para os departamentos de compras e de licitação, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação.

VALOR GLOBAL: Os honorários contratuais serão devidos na proporção de R$ R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais, conforme execução dos serviços e apresentação de nota fiscal, não considerando qualquer valor adicional que não conste de procedimentos devidamente aprovados pela contratante, não considerando qualquer valor adicional que não conste de procedimentos devidamente aprovados pelo contratante, conforme execução dos serviços e apresentação de nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.05, fonte 100.

VIGÊNCIA: 02/01/2026 à 02/01/2027.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:E34C4B49

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE 001/2026 - ASSESSORIA JURÍDICA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA INEXIGIBILIDADE

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Inexigibilidade Nº 001/2026,** referente a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, especialmente para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídico-administrativo na solução de assuntos jurídicos de maior complexidade na área administrativa, para os departamentos de compras e de licitação, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 02 de janeiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:969E810B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA/GO
AVISO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 012/2026
Dispensa nº 006/2026

A Câmara Municipal de Iaciara -GO, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **21/01/2026 a 23/01/2026**, propostas de preços, para a dispensa de licitação, pelo menor preço por item ofertado, cujo objeto é **o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Edital e anexos, encontram-se disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais, https://iaciara.go.leg.br/. O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: dpclicitacoes.camaraiac@gmail.com**.** Informações no fone: (62) 3473-1762, das8h às 16h. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Iaciara-GO, 19 de janeiro de 2026.

JANAINA BISPO DO ROSARIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Janaina Bispo do Rosario
Código Identificador:396A2549

CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA/GO
AVISO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 011/2026
Dispensa nº 007/2026

A Câmara Municipal de Iaciara -GO, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **21/01/2026 a 23/01/2026**, propostas de preços, para a dispensa de licitação, pelo menor preço por item ofertado, cujo objeto é **o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Edital e anexos, encontram-se disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais, https://iaciara.go.leg.br/. O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: dpclicitacoes.camaraiac@gmail.com**.** Informações no fone: (62) 3473-1762, das8h às 16h. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Iaciara-GO, 19 de janeiro de 2026.

JANAINA BISPO DO ROSARIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Janaina Bispo do Rosario
Código Identificador:625CC17A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°03/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 02.162.061/0001-80** e do outro lado o **CONTRATADO: SUPER MARQUES SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **07.325.687/0001-84** com sede em Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº**04/2026**, Processo Administrativo nº**30/2026**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, incluindo panificação, laticínios e bebidas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos precisos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 31.817,00(trinta e um mil oitocentos e dezessete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0160.2.025.3.3.90.30.00.VIGÊNCIA:** A partir da assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2026.

Indiara, 19 de Janeiro de 2026.

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:5818D47A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

"Dispõe sobre termo de ratificação inexigibilidade de licitação - Art. 74, I, lei 14.1333/21 e dá outras providências."

DO OBJETO:

Contratação que objetiva o fornecimento de energia elétrica visando o atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Indiara-GO, garantindo o funcionamento regular dos serviços socioassistenciais ofertados à população do município, conforme institui a lei 14.133/21.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

A presente contratação se dá com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;"

Um dos fundamentos básicos da licitação é a competição. Realiza-se a licitação para se obter a proposta mais vantajosa para Administração, não podendo ocorrer quando não houver competitividade em relação ao objeto licitado.
A inexigibilidade de licitação deriva justamente da inviabilidade de competição para o fornecimento dos bens ou serviços demandados pela Administração.
Portanto, o art. 74 apresenta função normativa autônoma, de modo que uma contratação direta poderá nele se fundar de forma exclusiva.

DA RATIFICAÇÃO:

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a **contratação da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n° 01.543.032/0001-04,** no valor

global de **R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, conforme dotação orçamentária: **SME:** 16.01.12.365.1260.2065.3.3.90.39.43 FICHA: 439 FONTE: 101, VALOR: 20.000, **CEMEI:** 16.01.12.365.1260.2071.3.3.90.39.43 FICHA: 454 FONTE: 101 VALOR: 120.000,00, **ESCOLA:** 16.01.12.365.1260.2065.3.3.90.39.43 FICHA: 439 FONTE: 101 VALOR: 220.000,00, **DESPORTO:** 16.01.27.812.2760.2070.3.3.90.39.43 FICHA: 476 FONTE: 100 VALOR: 70.000,00, objetivando o fornecimento de energia elétrica destinado às unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Indiara-GO para o exercício de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 19 de janeiro do ano de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:5D9C9861

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

"Dispõe sobre termo de ratificação inexigibilidade de licitação - Art. 74, I, lei 14.1333/21 e dá outras providências."

DO OBJETO:

Contratação que objetiva o fornecimento de água potável destinado ao abastecimento das unidades vinculadas da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Indiara-GO para o exercício de 2026**, conforme institui a lei 14.133/21.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

A presente contratação se dá com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;"

Um dos fundamentos básicos da licitação é a competição. Realiza-se a licitação para se obter a proposta mais vantajosa para Administração, não podendo ocorrer quando não houver competitividade em relação ao objeto licitado.
A inexigibilidade de licitação deriva justamente da inviabilidade de competição para o fornecimento dos bens ou serviços demandados pela Administração.
Portanto, o art. 74 apresenta função normativa autônoma, de modo que uma contratação direta poderá nele se fundar de forma exclusiva.

DA RATIFICAÇÃO:

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a **contratação da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 01.616.929/0001-02,** no valor global de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme dotação orçamentária **SME: 16.01.12.365.1260.2065.3.3.90.39.44 FICHA: 439 FONTE: 101,** objetivando o fornecimento de água potável destinado às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Indiara-GO, para o exercício de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 19 de janeiro do ano de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:BEFEDCC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO BILATERAL Nº 004/2026 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 948/2025

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO BILATERAL Nº 004/2026 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 948/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.457.539/0001-90, com sede na Av. Simon Bolívar, s/nº Quadra 01, Lote 01/22, setor Alto da Primavera, nesta Cidade de Indiara, representado pela Gestora Sr.ª ALINE FRANCO CASTILHO, regularmente inscrita no CPF n° 990.093.741-49, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira (FMS). **CONTRATADA:** empresa **HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jaraguá, nº 17, Quadra 26, Lote 06, setor Campinas, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no **CNPJ nº 01.526.714/0001-09**, representada neste ato pela Sr.ª ROSANE ALVES MACHADO DE ARAÚJO, regularmente inscrita no CPF sob n.º 641-488.071-04. **ESPÉCIE: ALTERAÇÃO DOS DADOS REFERENTES AS** ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 5312/2025, CREDENCIAMENTO **nº 008/2025**. **OBJETO:** As partes acima firmaram em 05 de janeiro de 2026, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de **CIRURGIAS MULTIPLAS**, atendendo as demandas do Sistema Municipal de Saúde de Indiara-GO. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:DEF375AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO - RETIFICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025

O MUNICIPIO DE INDIARA, por este edital e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 00.005.959/0001-10, com sede na Rua Mizael Machado s/n, setor Centro, cidade de Indiara-GO, neste ato representada pelo secretário administrativo Sr. Rander Vieira de Souza, resolve RETIFICAR as seguintes correções no material publicado em Edital Concorrência Pública nº 001/2025 no Diário Municipal de Goiás, data do dia 22/12/2025 através do AVISO REABERTURA LICITAÇÃO, Edição 3520 Código Identificador 903F4F1A.
Onde se lê:
7.1.4.3. VISITA TÉCNICA:

b) Não sendo a visita técnica obrigatória, ao licitante que optar por não fazê-la a declaração afirmando que tem pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executado o objeto do Edital, e que está ciente dos riscos e consequências envolvidos já encontra-se abrangida no **ANEXO IV** deste Edital.
11. DA CONTRATAÇÃO:
11.7. Será exigida a prestação de garantia Contratual nas modalidades apresentas no art. 96, da lei 14.133/2021. Minuta de Carta de Fiança Bancária para garantia do Contrato consta do **ANEXO XII** deste Edital.

Leia se:
7.1.4.3. VISITA TÉCNICA:
b) Não sendo a visita técnica obrigatória, ao licitante que optar por não fazê-la a declaração afirmando que tem pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executado o objeto do Edital, e que está ciente dos riscos e consequências envolvidos já encontra-se abrangida no **ANEXO XIII** deste Edital. **Anexo XII – Modelo DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO VISITA TÉCNICA.**
11. DA CONTRATAÇÃO:
11.7. Será exigida a prestação de garantia Contratual nas modalidades apresentas no art. 96, da lei 14.133/2021. Minuta de Carta de Fiança Bancária para garantia do Contrato consta do **ANEXO XIII** deste Edital. **Anexo XIII – Minuta de CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA para Garantia do Contrato**.

MANTENDO-SE o prazo e condições para cumprimento de cronogramas e outras condições contratuais estabelecidas no edital. Permanecendo inalterados todos os demais dispositivos do certame.

Indiara – Goiás, 15 de janeiro de 2026.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:E4CED486

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO - RETIFICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2025

O MUNICIPIO DE INDIARA, por este edital e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 00.005.959/0001-10, com sede na Rua Mizael Machado s/n, setor Centro, cidade de Indiara-GO, neste ato representada pelo secretário administrativo Sr. Rander Vieira de Souza, resolve RETIFICAR as seguintes correções no material publicado em Edital Concorrência Pública nº 001/2025 no Diário Municipal de Goiás, data do dia 23/12/2025 através do AVISO REABERTURA LICITAÇÃO, Edição 3521 Código Identificador 798C2E5D'.

Onde se lê:
7.1.4.3. VISITA TÉCNICA:
b) Não sendo a visita técnica obrigatória, ao licitante que optar por não fazê-la a declaração afirmando que tem pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executado o objeto do Edital, e que está ciente dos riscos e consequências envolvidos já encontra-se abrangida no **ANEXO IV** deste Edital.
11. DA CONTRATAÇÃO:
11.7. Será exigida a prestação de garantia Contratual nas modalidades apresentas no art. 96, da lei 14.133/2021. Minuta de Carta de Fiança Bancária para garantia do Contrato consta do **ANEXO XII** deste Edital.

Leia se:
7.1.4.3. VISITA TÉCNICA:
b) Não sendo a visita técnica obrigatória, ao licitante que optar por não fazê-la a declaração afirmando que tem pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executado o objeto do Edital, e que está ciente dos riscos e consequências envolvidos já encontra-se abrangida no **ANEXO XIII** deste Edital. **Anexo XII – Modelo DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO VISITA TÉCNICA.**
11. DA CONTRATAÇÃO:
11.7. Será exigida a prestação de garantia Contratual nas modalidades apresentas no art. 96, da lei 14.133/2021. Minuta de Carta de Fiança Bancária para garantia do Contrato consta do **ANEXO XIII** deste Edital. **Anexo XIII – Minuta de CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA para Garantia do Contrato**.

MANTENDO-SE o prazo e condições para cumprimento de cronogramas e outras condições contratuais estabelecidas no edital. Permanecendo inalterados todos os demais dispositivos do certame.

Indiara – Goiás, 15 de janeiro de 2026.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:39BBC4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.033/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.033/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ n° 00.005.959/0001-10**, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, nesta Cidade de Indiara. **SIGNATÁRIO: Sr. RAFAEL CALISTO SILVA GOMES** – Gestor Administrativo, nomeado pelo Decreto Municipal n° 348/2025-RH. **CONTRATADA: LEONEL CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no **CNPJ nº 32.631.393/0001-28**, representado pelo seu sócio administrador Dr. Leonel Nascimento Carvalho Júnior, inscrito na OAB/GO sob o nº 46.428, com sede à Rua 104, número 143, Complemento Sala 3, CEP Nº 74.083-300, Bairro Setor Sul, Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6099/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 03 de janeiro de 2025 o contrato original nº001/2025, no qual ajustaram a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica de forma técnica especializada em atendimento ao Município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.02.04.122.1002.2.006.3.3.90.34.00. **Ficha** 100. **Fonte** 067. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2025.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C6E80C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.034/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 238/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.034/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 238/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ n° 00.005.959/0001-10**, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, nesta Cidade de Indiara. **SIGNATÁRIO: Sr. RAFAEL CALISTO SILVA GOMES** – Gestor Administrativo, nomeado pelo Decreto Municipal n° 348/2025-RH. **CONTRATADA: LUENE CAMPOS AQUINO,** brasileira, divorciada, comerciante, nascida aos 19 de agosto de 1982, portadora da cédula de identidade RG: 4389817 -

DGPC/GO, e **CPF n° 986.060.501-72**, residente e domiciliada na Rua fv39, Qd 13 Lt 03, Residencial Santa Fé, cidade de Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6099/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 31 de março de 2025 o contrato original nº238/2025, no qual ajustaram a locação de imóvel, sito na Avenida das Palmeiras, s/n, QD. 04, LT. 26, Setor Bela Vista, Indiara/GO, CEP: 75.955-000, matrícula 3895, no livro nº 2-T, fls. 189, visando a locação para a sede da APAE-Indiara. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.02.08.244.0860.2099.3.3.90.36.00. **Ficha** 107. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2025.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:904CEE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.038/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.038/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2023

CONTRATANTE:OMUNICIPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no**CNPJ n° 00.005.959/0001-10**, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, nesta Cidade de Indiara.**SIGNATÁRIO:Sr.RAFAEL CALISTO SILVA GOMES**– Gestor Administrativo, nomeado pelo Decreto Municipal n° 348/2025-RH.**CONTRATADA:DIOGENES RAMOS 00597549150**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Av. João Vieira de Souza S/N, QD 63 LT 02, Centro, Indiara-GO, registrado no **CNPJ sob o nº 23.366.505/0001-36**, neste ato representado pelo Sr. DIOGENES RAMOS, brasileiro, portador do CPF nº 005.975.491-50 e portador da Cédula de Identidade nº 764745 SSPTO.**ESPÉCIE:**Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.**MODALIDADE:**Processo Administrativo nº 6099/2025, Pregão Presencial nº 007/2023.**OBJETO:**As partes acima qualificadas firmaram em 16 de fevereiro de 2023o contrato original nº 083/2023, no qual ajustaram a prestação de serviços de consultoria e assessoria de imprensa e comunicação corporativa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal Nº 14.133/21.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:**R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00. Ficha 069 Fonte 100.**VIGÊNCIA:**este contrato terá vigência de 01/01/2026 até 31/12/2026.**DATA DA ASSINATURA:**03/12/2025.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:F8423FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.040/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.013/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.040/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.013/2023

CONTRATANTE:OMUNICIPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no**CNPJ n° 00.005.959/0001-10**, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, nesta Cidade de Indiara.**SIGNATÁRIO:Sr.RAFAEL CALISTO SILVA GOMES**– Gestor Administrativo, nomeado pelo Decreto Municipal n° 348/2025-RH.**CONTRATADA:DIOGENES RAMOS 00597549150**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Av. João Vieira de Souza S/N, QD 63 LT 02, Centro, Indiara-GO, registrado no **CNPJ sob o nº 23.366.505/0001-36**, neste ato representado pelo Sr. DIOGENES RAMOS, brasileiro, portador do CPF nº 005.975.491-50 e portador da Cédula de Identidade nº 764745 SSPTO.**ESPÉCIE:**Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.**MODALIDADE:**Processo Administrativo nº 6099/2025, Dispensa de Licitação nº 070/2023.**OBJETO:**As partes acima qualificadas firmaram em 21 de dezembro de 2023o contrato original nº 1.013/2023, no qual ajustaram a prestação de serviços de desenvolvimento de portal institucional e portal do cidadão com concessão de licença de uso e serviços especializados em hospedagem de aplicações, suporte técnicos, assessoria de publicação e consultoria jurídica de transparência.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal Nº 14.133/21.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:**R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00. **Ficha** 069 **Fonte** 100.**VIGÊNCIA:**este contrato terá vigência de 01/01/2026 até 31/12/2026.**DATA DA ASSINATURA:**03/12/2025.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:3CEF6C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.044/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 501/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.044/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 501/2024

CONTRATANTE:OMUNICIPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no**CNPJ n° 00.005.959/0001-10**, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, nesta Cidade de Indiara.**SIGNATÁRIO:Sr.RAFAEL CALISTO SILVA GOMES**– Gestor Administrativo, nomeado pelo Decreto Municipal n° 348/2025-RH.**CONTRATADA:DILBERTO DONIZETE GARCIA 41371640106**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Alameda Jorge Vicente Alves QD T, LT 21A, Setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara - Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 24.191.829/0001-87** neste ato representada pelo Sr. DILBERTO DONIZETE GARCIA, brasileiro, portador do CPF nº 413.716.401-06.**ESPÉCIE:**Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.**MODALIDADE:**Processo Administrativo nº 6099/2025, Dispensa de Licitação nº 136/2024.**OBJETO:**As partes acima qualificadas firmaram em 17 de abril de 2024. o contrato original nº 501/2024, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações (centrais telefônicas corporativas) da prefeitura e demais secretarias do município de Indiara e Distrito de Carlândia.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal Nº 14.133/21.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:**R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00. **Ficha** 069. **Fonte** 100.**VIGÊNCIA:**este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026.**DATA DA ASSINATURA:**03/12/2025.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C836F227

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.039/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 422/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.039/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 422/2023

CONTRATANTE:OMUNICIPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no**CNPJ n° 00.005.959/0001-10**, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, nesta Cidade de Indiara.**SIGNATÁRIO:Sr.RAFAEL CALISTO SILVA GOMES**– Gestor Administrativo, nomeado pelo Decreto Municipal n° 348/2025-RH.**CONTRATADA:DILBERTO DONIZETE GARCIA 41371640106**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Alameda Jorge Vicente Alves QD T, LT 21A, Setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara - Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 24.191.829/0001-87** neste ato representada pelo Sr. DILBERTO DONIZETE GARCIA, brasileiro, portador do CPF nº 413.716.401-06.**ESPÉCIE:**Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.**MODALIDADE:**Processo Administrativo nº 6099/2025, Dispensa de Licitação nº 033/2023.**OBJETO:**As partes acima qualificadas firmaram em 26 de maio de 2023, o contrato original nº 422/2023, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em serviços elétrico-eletrônicos nos equipamentos de transmissão da TV digital para a cidade de Indiara-GO.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal Nº 14.133/21.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:**R$ 12.000,00 (doze mil reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00. **Ficha** 069. **Fonte** 100.**VIGÊNCIA:**este contrato terá vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026.**DATA DA ASSINATURA:**03/12/2025.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:7033748A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratada: VIBRAZ PANIFICADORA E LANCHONETE LIMITADA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:79E38037

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender a necessidade da unidade básica de saúde da família. Conforme solicitação por meio de Emenda Parlamentar nº 43420014 de autoria da Deputada Delegada Adriana Accorsi
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratada:CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:5A7E9558

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender a necessidade da unidade básica de saúde da família. Conforme solicitação por meio de Emenda Parlamentar nº 43420014 de autoria da Deputada Delegada Adriana Accorsi
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratada:FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:4FA64E38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender a necessidade da unidade básica de saúde da família. Conforme solicitação por meio de Emenda Parlamentar nº 43420014 de autoria da Deputada Delegada Adriana Accorsi
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratada:GESNER COMERCIAL LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:DF41E98E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 41496/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com JT MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 51.892.897/0001-46, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 41496/2025 no valor de R$ 10.957,00, acostado aos autos.

Inhumas, 19 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:CC8ECDC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS/GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 01.153.030/0001-09, com sede na Av. Wilson Quirino de Andrade, nº 450, Bairro Anhanguera, Inhumas – GO, CEP 75.400-000, por intermédio de seu gestor, Mauricio Vargas Vieira, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, Autarquia estadual, constituída nos termos da Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, sediada à Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Goiânia, GO, 74891-135, Centro Cultural Oscar Niemeyer, 2º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.520.902/0001-47, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR, brasileiro, jornalista, portador da C.I nº 3684328/2º Via e CPF nº 982.987.041-34, residente e domiciliado nesta Capital, tem entre si ajustado o presente instrumento de Prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012, processo n°189/2026

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:67777ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46431/2026

O FUNDO ESP. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM, inscrito no CPF nº 809.567.343-91, através de seu gestor AILTON PINHEIRO DE ARAUJO, torna público, o procedimento de aquisição de Gás de cozinha com empresa ADILSON BATISTA PINTO - CNPJ Nº 33.621.616/0001-39, oriunda de processo de Licitação na modalidade Eletrônica Nº 008/2025, pela Ata de Registro de Preço Nº 008/2025, tendo por objeto de Gás Liquefeito – Botijão de 45 kg., conforme Ordem de Fornecimento nº 46431/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:26389E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46432/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL - CNPJ Nº 15.488.199/0001-16, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conforme Ordem de Fornecimento nº 46432/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 2.817,30 (dois mil oitocentos e dezessete reais e trinta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:9373EC3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46448/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de serviço com a empresa CASTROS EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.376.753/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 072/2025, tendo por objeto o registro de preço para prestação de serviço gráficos conforme Ordem de Fornecimento nº 46448/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:218DE175

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46469/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA - CNPJ 28.803.868/0001-49, oriunda do Pregão Eletrônico nº 072/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material educativo e esportivo, conforme Ordem de Fornecimento nº 46469/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 8.105,95 (oito mil cento e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:2279CB92

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46479/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46479/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 108,30 (cento e oito reais e trinta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:75CDE68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46486/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46486/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:792271EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 037/2026, DE 19 DE JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO, o pedido formal de exoneração apresentado pela servidora Sra. Maria Rafaela Barbosa Freitas, protocolado sob o n° 2026001191;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, do cargo de **Assessor Técnico**, a servidora **Sra. Raquel Fernanda e Silva Pereira**, matrícula funcional nº 104.486.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **16 de janeiro de 2026**, data do protocolo do pedido de exoneração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:2DE3D7AA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 040/2026, DE 19 DE JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal 3.508/22 que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri - GO, das autarquias e fundações Municipais e dá outras providências, sobretudo, a norma do art. 97 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO ainda, o Convênio firmado entre os Municípios de Ipameri/GO e Cristalina/GO;
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do **Sr. Ebson Nascimento de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Profissional da Educação III - PE III**, matrícula funcional **nº.: 104.398**, à Prefeitura Municipal de Cristalina/GO, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - O ônus decorrente da cessão será de responsabilidade do Município de Cristalina/GO.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:FDA53030

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 954/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2025028410**, **Inexigibilidade N.º 593/2021**, publica o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 954/2021**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MATA-BURROS E PONTILHÕES NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE IPAMERI, DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, DISTRITO DE CAVALHEIRO E POVOADOS**, firmado com a empresa **FIRMINO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.544.073/0001-40, estabelecida na Rua Walter Rodrigues Araújo, S/N, Vila Norberto, Ipameri-GO, através de seu sócio administrador o senhor **MATHEUS DO NASCIMENTO FIRMINO**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA n.° 1020704896 D/GO, portador do CPF n.º XXX.744.301-XX, residente e domiciliado em Ipameri/GO.

Ipameri-Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E944CAA3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 250/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 250/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três mês de Licença Prêmio, a partir do **mês de fevereiro de 2026,** a servidora, **Sr.:ª GILENE DE SOUZA AMORIM PIRES,** matrícula funcional **nº.: 100.257**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada no Departamento de Gestão Educacional, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **05/02/2015 a 05/02/2020,** conforme processo administrativo nº 2025020588.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2F60BE62

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 251/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 251/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 51 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três mês de Licença Prêmio, a partir do **mês de abril de 2026,** a servidora, **Sr.:ª ROSANA FERREIRA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 101.358**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III-PE III, lotada no Fundeb 70%, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **03/08/2012 a 03/08/2017,** conforme processo administrativo nº 2025018357.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:34968795

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 252/2026 ALTERA A PORTARIA DE N° 4024/2025 QUE "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 252/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria de n° 4024/2025 que "Concede Licença Prêmio a Servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **4024/2025** que "Concede Licença Prêmio a Servidora que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio, **no mês de setembro de 2025,** a servidora, **Sr.:ª ROSANIA DE SOUZA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 889**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo compreendido entre:**06/01/2016 a 06/01/2021,** conforme processo administrativo nº 2025018318."
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B97CEC6F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 253/2026 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 253/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Conselho Comunitário de Segurança de Ipameri-CONSEG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IPAMERI-CONSEG, C.N.P.J: 16.436.352/0001-24** nos termos do Convênio nº.: 805/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) referente a 1ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7833BDF5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 254/2026 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 254/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Conselho Comunitário de Segurança de Ipameri-CONSEG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IPAMERI-CONSEG, C.N.P.J: 16.436.352/0001-24** nos termos do Convênio nº.: 805/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) referente a 2ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3C9CA109

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 255/2026 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 255/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Conselho Comunitário de Segurança de Ipameri-CONSEG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IPAMERI-CONSEG, C.N.P.J: 16.436.352/0001-24** nos termos do Convênio nº.: 805/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) referente a 3ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:489CEC70

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 256/2026 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 256/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Ação Social Diocesana de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE IPAMERI, C.N.P.J: 02.269.041/0001-03** nos termos do Convênio nº.: 808/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) referente a 1ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C3651793

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 257/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 257/2026, de 19 de JANEIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA JÚNIOR**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Urbana, matrícula funcional nº.: 104.237, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA JÚNIOR	CATALÃO- GO	16/12/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAME DE IMAGEM NO HOSPITAL NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA-2E86	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:82DDE2F6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 258/2026 ALTERA A PORTARIA DE Nº 5088/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A GESTÃO DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL – PAV DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, A SER INSTALADO NA UNIDADE DO VAPT VUPT NO MUNICÍPIO DE IPAMERI"

PORTARIA Nº 258/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a portaria de nº 5088/2025 que "Dispõe sobre a designação de servidor para a gestão do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Receita Federal do Brasil, a ser instalado na unidade do Vapt Vupt no Município de Ipameri, Estado de Goiás".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e gerenciar o Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Receita Federal do Brasil no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de centralizar a coordenação do PAV na unidade do Vapt Vupt;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **5088/2025** que "Dispõe sobre a designação de servidor para a gestão do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Receita Federal do Brasil, a ser instalado na unidade do Vapt Vupt no Município de Ipameri, Estado de Goiás**"**, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais artigos:

"Art. 1º- Designar o(a) servidor(a) **WALDESANDRO DOS SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, matrícula: **105.476**, para atuar junto ao Ponto de

Atendimento Virtual – PAV/RFB do Município de Ipameri, a ser instalado na unidade do Vapt Vupt que fica situado na Av. Professor Boa Aventura esquina com a Rua Radioamador Júlio Sampaio e Rua Arthur Silvério, Quadra 08, Lote 01, Vila Baiochi, Ipameri-GO, CEP: 75.780-000**"**.

Art. 2º- Compete ao Servidor Designado do PAV:

I – coordenar as atividades do PAV, garantindo o adequado funcionamento do posto;

II – atuar como ponto focal junto à Receita Federal do Brasil e aos órgãos municipais;

III – zelar pela observância das normas e manuais do PAV/RFB e pela correta guarda das credenciais de acesso;

IV – assegurar a disponibilidade de infraestrutura mínima (equipamentos, conectividade e ambiente de atendimento) e reportar necessidades à chefia imediata;

V – adotar boas práticas de proteção de dados pessoais e de sigilo fiscal, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º- A lotação do(a) servidor(a) permanece na Secretaria Municipal de Administração, com exercício das atribuições desta Portaria no PAV da unidade do Vapt Vupt indicada no art. 1º.

Art. 4º- Esta Portaria produzirá efeitos somente após a assinatura do convênio entre o Município de Ipameri-GO e a Receita Federal do Brasil para implantação do PAV, sem prejuízo da adoção de medidas preparatórias internas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3A88328D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 259/2026 LOTA SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 259/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º EWERTON FERNANDES FERREIRA FILHO,** com matrícula funcional **nº.: 105.481**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:530C4099

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 260/2026 DISPÕE SOBRE A PERDA DE PRAZO DE CANDIDATO CONVOCADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

PORTARIA Nº.: 260/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a perda de prazo de candidato convocado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância à Lei Municipal nº.:3.508/2022, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, e

CONSIDERANDO a convocação do(a) candidato(a) **Juliana Costa de Oliveira**, classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município/Portal Eletrônico, em data 14/01/2026;

CONSIDERANDO o prazo estipulado no edital de convocação nº 001/2026 para comparecimento e apresentação da documentação exigida para contratação, que era até o dia 16 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o(a) referido(a) candidato(a) **não compareceu dentro do prazo estabelecido**, tampouco apresentou justificativa formal ou documentação necessária;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar o cumprimento das normas previstas no edital e garantir o regular andamento da contratação temporária,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **perda de prazo e consequente desistência tácita** do(a) candidato(a) **Juliana Costa de Oliveira**, convocado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o cargo de PROFESSOR PEII, DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO-CAVALHEIRO, em razão da inobservância do prazo legalmente estabelecido para apresentação da documentação necessária à contratação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:06777D7F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 261/2026 DISPÕE SOBRE A PERDA DE PRAZO DE CANDIDATO CONVOCADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

PORTARIA Nº.: 261/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a perda de prazo de candidato convocado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância à Lei Municipal nº.:3.508/2022, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, e

CONSIDERANDO a convocação do(a) candidato(a) **Nilva Joaquim de Lima**, classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município/Portal Eletrônico, em data 14/01/2026;

CONSIDERANDO o prazo estipulado no edital de convocação nº 001/2026 para comparecimento e apresentação da documentação exigida para contratação, que era até o dia 16 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o(a) referido(a) candidato(a) **não compareceu dentro do prazo estabelecido**, tampouco apresentou justificativa formal ou documentação necessária;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar o cumprimento das normas previstas no edital e garantir o regular andamento da contratação temporária,
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar a **perda de prazo e consequente desistência tácita** do(a) candidato(a) **Nilva Joaquim de Lima**, convocado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o cargo de PROFESSOR PEII, DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO-CAVALHEIRO, em razão da inobservância do prazo legalmente estabelecido para apresentação da documentação necessária à contratação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BA466709

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 262/2026 DISPÕE SOBRE A PERDA DE PRAZO DE CANDIDATO CONVOCADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

PORTARIA Nº.: 262/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a perda de prazo de candidato convocado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância à Lei Municipal nº.:3.508/2022, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, e
CONSIDERANDO a convocação do(a) candidato(a) **Miria Lima dos Santos**, classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município/Portal Eletrônico, em data 14/01/2026;
CONSIDERANDO o prazo estipulado no edital de convocação nº 001/2026 para comparecimento e apresentação da documentação exigida para contratação, que era até o dia 16 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO que o(a) referido(a) candidato(a) **não compareceu dentro do prazo estabelecido**, tampouco apresentou justificativa formal ou documentação necessária;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar o cumprimento das normas previstas no edital e garantir o regular andamento da contratação temporária,
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar a **perda de prazo e consequente desistência tácita** do(a) candidato(a) **Miria Lima dos Santos**, convocado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o cargo de PROFESSOR PEII, DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO-CAVALHEIRO, em razão da inobservância do prazo legalmente estabelecido para apresentação da documentação necessária à contratação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F5BE1437

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICA O DECRETO G.P. Nº 035/2026, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 038/2026, DE 19 DE janeiro de 2026.

Retifica o Decreto G.P. nº 035/2026, que dispõe sobre a cessão de servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:
Art. 1º- O Decreto G.P. nº 035/2026, de 16 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º-** Fica renovada a cessão para o Município de Catalão, da servidora **Geiza Souza Tedesco,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com registro funcional nº.: 102.987, pelo período de **01 de fevereiro de 2026** a **31 de dezembro de 2026**."

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições do Decreto G.P. nº 035/2026, que não contrariem o disposto neste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:1CBE1B2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Nº001/2026

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nº001/2026

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público, torna público aos interessados a ANULAÇÃO do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nº001/2026**, sob o regime indireta, empreitada por preço global. A presente anulação fundamenta-se em determinação administrativa/jurídica., Maiores informações, www.itaguari.go.gov.brfone: (62)3396-1155.

Itaguari – GO, 19 de janeiro de 2026.

ROSINEI DE FATIMA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:FEEAB534

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público, que fará realizar no dia **09 de fevereiro de 2026 às 09:00h**, o procedimento licitatório: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nº002/2026**, sob o regime indireta, empreitada por preço global. Objeto: **Elaboração de cobrimento de diversos logradouros públicos do Residencial Ita, com manta betuminosa fixa e durável,** conforme especificações técnicas estabelecidas no Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, demais partes integrantes e complementares do Edital, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaguari.go.gov.br**.** Maiores informações fone:(62) 3396-1155.

Itaguari – GO, 19 de janeiro de 2026.

ROSINEI DE FATIMA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:1D5D2F29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FUNPREVI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Dispensa de Licitação nº 006/2025.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU

CONTRATADA: CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 001/2025, firmado através do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria de investimentos, credenciamento e elaboração da política de investimentos de 2025, em conformidade com a resolução cmn nº 4.963/2021 e portaria mtp nº 1.467/2022;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO CONTRATO: R$ 8.220 (oito mil duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 264 - Sub elemento: 05.

DATA ASSINATURA: 23/12/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 23 de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:BFC9EA51

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FUNPREVI
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº14.133/2021 e da IN Nº 0009/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ITAGUARU.

CONTRATADA: RPPS BRASIL CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Termo de aditivo de reajuste de valor ao contrato nº 003/2025, firmado através do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria Atuarial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social de Itaguaru – GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 à 31/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 34.410,48 (trinta e quatro mil quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 264 - Sub elemento: 05

DATA ASSINATURA: 22/12/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 22 de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:347DAD08

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FUNPREVI
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº14.133/2021 e da IN Nº 0009/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ITAGUARU.

CONTRATADA: MAURO BRANQUINHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Primeiro termo de aditivo de reajuste de valor ao contrato nº 004/2025, firmado através do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025- cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria Jurídica e Advocacia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social de Itaguaru – GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 à 31/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 75.077,40 (setenta e cinco mil e setenta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 262 - Sub elemento: 05

DATA ASSINATURA: 22/12/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 22 de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:28BCD9AA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 15/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 15/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de janeiro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de janeiro de 2026**, estará buscando propostas de empresas para A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:BE5B4908

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - 01/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2814/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 005/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 01/2026-ED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU.
CONTRATADA: T.A.M CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NUTRICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 59.267.771/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO de 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 44.400,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.19.12.361.1219.2.110.3.3.90.39.05 FICHA 462
Data Assinatura: 16/01/2026.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:95778470

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Dispensa de Licitação nº 001/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: LIVIA CORREIA SILVA 01143650166

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 001/2025, firmado através do processo Dispensa de Licitação nº 001/2025 - cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria na elaboração e transmissão nos envios da folha de pagamento, envio dos dados e eventos do e-social e envios das informações do frotas;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 462 - Sub elemento: 05

DATA ASSINATURA: 22/12/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 22 de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:28D1CD13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 13/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 13/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de janeiro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de janeiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAIS DE GRANDE

CIRCULAÇÃO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:B812BA53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 023/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU

CONTRATADA: A. R. LIMA LTDA

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 001/2025, firmado através do processo de Pregão Eletrônico nº 023/2024 - cujo objeto é a contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/01/2026 a 17/01/2027.

VALOR DO TOTAL DO CONTRATO: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.03.04.122.0419.2.008.3.3.90.39.05 – Ficha: 61 – Fonte de Recurso: 100.

DATA ASSINATURA: 16/12/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 16 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:71CCD3E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Dispensa de Licitação nº 5000914/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAGUARU

CONTRATADA: L C SILVA SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTÁBIL

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 018/2023, firmado através do processo de Dispensa de Licitação nº 5000914/2023 - cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e transmissão no envio eletrônico dos dados de frota ao Tribunal de Contras dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha: 61 - Sub elemento: 05

DATA ASSINATURA: 22/12/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 22 de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:23C36DB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTECIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 004/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJA-GO
CONTRATADO: DAMIAO MONTEIRO DA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção e tratamento químico da piscina do CRAS (centro de referência de Assistência Social), garantindo condições adequadas de uso e segurança para os usuários.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2026.

VALOR TOTAL: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Itaja-GO, 08 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

Publicado por:
Barbara Dijamilla Sobrinho de Freitas
Código Identificador:B4EA6FB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Contratação de empresa especializada para movimentação de conta bancária com eventuais Taxas e Despesas, para os meses de janeiro a 31 de dezembro de 2026, para atender as necessidades da Câmara Municipal."

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, alterado pelo ***Decreto n.º 12.807/2025,*** elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)*, no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de empresa especializada para movimentação de conta bancária com eventuais Taxas e Despesas**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Administração, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

CONSIDERANDO que a empresa: **Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, por intermédio de sua agência localizada no município de Itajá, Estado de Goiás**, se apresentou para a realização dos serviços;

CONSIDERANDO que a empresa supramencionada é capacitada na área solicitada;

CONSIDERANDO que o valor global de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, está dentro do orçamento e da capacidade de despesas da Câmara Municipal, para os meses de janeiro a 31 de DEZEMBRO DE 2026.

Por fim, entende-se que, é dispensável o processo licitatório para a Contratação de empresa especializada para movimentação de conta bancária com eventuais Taxas e Despesas, para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

MARCELO CONCEIÇÃO DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2897F361

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1431/2026

DECRETO N.º 1.431/2026 LAGOA SANTA-GO, 13 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso III, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar n° 033/2022, de 03 de novembro de 2022, com a alteração promovida pela Lei Complementar nº 038/2023 de 1º de março de 2023 e no interesse da administração,

DECRETA:

Art. 1º. A partir de janeiro de 2026, os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE será de R$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (13.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:4C405FFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2026

PORTARIA Nº 065/2026 EM, 16 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADA para o Cargo em Comissão de SUPERENTENDENTE DE TURISMO, a Sra. DAIANE DE PAULA MOREIRA, inscrita na Matrícula nº 1025, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome da servidora ora nomeada na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (16.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:C88723E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADITIVO LUCAS MENDES ADM

ADITIVO ADM Nº **001/2026**
CONTRATO ADM N.º **059/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **309/2025**

"PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ FIRMAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS E LUCAS MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA."

Por este instrumento que fazem de um lado, como CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.215.178/0001-00, com sede na Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/n.º, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, representado pelo Prefeito Municipal ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **LUCAS MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 60.328.906/0001-61, com escritório profissional na Avenida João Nunes, nº 54, Centro, na cidade de Aporé/GO, neste ato representada por sócio **LUCAS MENDES DA SILVA QUEIROZ**, brasileiro, união estável, advogado, inscrito na OAB/GO nº 74.455 e CPF nº 034.852.011-54, residente e domiciliado na Avenida João Nunes, nº 54, Centro, na cidade de Aporé/GO, como FORNECEDORA, ajustam o aditamento da **CONTRATO ADM Nº 059/2025**, firmado em 08 de abril de 2025, do processo licitatório nº 309/2025 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços artísticos decorre:

a) da prorrogação do prazo de vigência do contrato para o dia 31/12/2026;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto da prorrogação do prazo de vigência do contrato para o dia 31/12/2026, com o objetivo de manter os serviços prestados ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Os serviços serão prestados a partir do dia 02/01/2026 ate o dia 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas no Contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins de direito.
E por estarem assim, justos, contratados e aditados, os contratantes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **31** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025**.

Contratantes:

Município de Lagoa Santa
ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Lucas Mendes Sociedade Individual de Advocacia
LUCAS MENDES DA SILVA QUEIROZ
Contratada

T E S T E M U N H A S:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:42A80177

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADITIVO MED MAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 177/2025 – ANEXO I
CONTRATO ADM N.º: 038/2025

"PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL E MED MAIS SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA."

Por este instrumento que fazem de um lado, como CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.215.178/0001-00, com sede na Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/n.º, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, representado pelo Prefeito Municipal ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO, e de outro lado, como CONTRATADA a empresária **MED MAIS SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.326.927/0001-94, com sede na Rua Tiradentes, nº 1145, Centro, Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, *neste ato representado por **ALEXANDRO SOUZA QUEIROZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 990.786.276-20 e no RG sob o n.º M-7271454 SSP/MG*, ajustam o aditamento do Contrato ADM 038/2025, firmado em 18 de março de 2025, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS
Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços artísticos decorre:
a) da prorrogação do prazo de vigência do contrato para o dia 31/12/2026;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto da prorrogação do prazo de vigência do contrato para o dia 31/12/2026, com o objetivo de manter os serviços prestados ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Os serviços serão prestados a partir do dia 02/01/2026 ate o dia 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas no Contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins de direito.
E por estarem assim, justos, contratados e aditados, os contratantes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **31** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025**

Município de Lagoa Santa
ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Med Mais Saude e Segurança do Trabalho LTDA
ALEXANDRO SOUZA QUEIROZ
Credenciada

T E S T E M U N H A S:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:23C148A3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 048

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **NARA CRISTINA SILVA CAMPOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.915.195/0001-49**, estabelecida na **R TEOTONIO REIS COSTA**, 1245, VILA PERNAMBUCO, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso Do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com locação para secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:000347E1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO LUCAS MENDES ADM

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 059/2025
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS JURIDICOS

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
LUCAS MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ sob o nº 60.328.906/0001-61	ADM N° 001/2025	PRAZO 31/12/2026

Data da Assinatura do Aditivo: 31.12.2025
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Lucas Mendes da Silva Queiroz – pela Contratada.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:6361047B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO MED MAIS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 038/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2025-ANEXO I
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DO TRABALHO

CREDENCIADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
MED MAIS SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ sob o n.º 50.326.927/0001-94	ADM 001/2025	ACRÉSCIMO DE PRAZO 31/12/2026

Data da Assinatura do Aditivo: 31.12.2025
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. ALEXANDRO SOUZA QUEIROZ – CREDENCIADA.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:5E6E045A

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 046

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA,*** *inscrita no CNPJ: 12.877.812/0001-07, situada na R AMIM JOSE, nº 277, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de expediente destinado a manutenção do cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2026.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:238F2D11

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO ADAULTO ADM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. ***ADAUTO FIALHO GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no RG nº 60495864-X SSP/SP e CPF: 492.504.418-43, residente na Rua Dona Isaura, QD 18, LT 06, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000 possui conhecimento de serviços gerais – limpeza urbana;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços gerais do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **02** dias do mês de **janeiro** do ano de **2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:19C7D9F5

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO FRANCISCO ADM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr ***FRANCISCO MUNIZ SANTANA**, inscrito no RG nº 884.336 SSP/TO e CPF: 005.482.581-47, residente na Rua MARIA MBATISTA NUNES, QD 47, LT 07, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000 possui conhecimento de serviços gerais – limpeza urbana;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços gerais do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **02** dias do mês de **janeiro** do ano de **2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:5183A26F

SECRETARIA DE TRANSPORTE
EXTRATO ADAULTO ADM

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2026
CONTRATO ADM N° 025/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
ADAULTO FIALHO GONÇALVES DA SILVA CPF: 492.504.418.43	ADM n° 025/2026	R$ 24.000,00

Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2026
Vigência dos Contratos: 02/01/2026 À 31/12/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal.
ADAULTO FIALHO GONÇALVES DA SILVA– pelo Contratado.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:FC9852A4

SECRETARIA DE TRANSPORTE
EXTRATO FRANCISCO ADM

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2026
CONTRATO ADM N° 026/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
FRANCISCO MUNIZ SANTANA CPF: 005.482.581-47	ADM n° 026/2026	R$ 24.000,00

Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2026
Vigência dos Contratos: 02/01/2026 À 31/12/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal.
FRANCISCO MUNIZ SANTANA– pelo Contratado.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:9ADBA03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 049

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***62.287.322 ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **62.287.322/0001-10**, estabelecida na **R WALDOMIRO FAIDIGA**, JARDIM UNIVERSITARIO VI, na cidade de SANTA FE DO SUL, Estado de São Paulo, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com manutenção em aparelho de odontologia, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:A808883D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO PROCESSO N° 5754/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS

A Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás, por intermédio do Departamento de Licitações, tendo em vista que foi escrito erroneamente no processo n° 5754/2025 no Extrato do Termo Aditivo.
ONDE SE LÊ: Data de Assinatura 27/12/2025
LEIA-SE: 2º Data de Assinatura 30/12/2025
Vem a presente Comissão Permanente de Licitação publicar a presente ERRATA para que aponte a escrita correta. Permanecem inalterados os demais termos. Departamento de Licitações da Prefeitura de Montes Claros de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0B1FE191

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026 - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 01/2026

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**01/2026**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, *caput***
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**SANEAMENTO DE GOIAS S/A,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **01.616.929/0001-02**
Objeto:	Serviço para fornecimento de água tratada.
Valor Global:	**R$ 54.423,83**
Data da Publicação	**19/01/2026**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B9C59EA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026 - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 02/2026

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**02/2026**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, *caput***
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **01.543.032/0001-04**
Objeto:	Tarifas de energia elétrica.
Valor Global:	**R$ 36.000,00**
Data da Publicação	**19/01/2026**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EAEF84F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026 - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 04/2026

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**04/2026**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, *caput***
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**OI S.A,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **76.535.764/0328-51**
Objeto:	Tarifas OI S.A
Valor Global:	**R$ 20.000,00**
Data da Publicação	**19/01/2026**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura

Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:594FB972

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026 - FMS

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 05/2026

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**05/2026**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, *caput***
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **33.050.196/0001-88**
Objeto:	Fatura de energia elétrica – Companhia paulista de força e luz (CPFL)
Valor Global:	**R$ 6.000,00**
Data da Publicação	**19/01/2026**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AD39C02B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026 - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 06/2026

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**06/2026**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, *caput***
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BARRETOS,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **45.289.329/0001-52**
Objeto:	Serviço autônomo de água esgoto (SAAE)
Valor Global:	**R$ 3.000,00**
Data da Publicação	**19/01/2026**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0255D8CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 253/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6332/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Pregão Eletrônico n°010/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 253/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.013.657/0001-03.
CONTRATADO: CLINICA VITALLI LTDA inscrita pelo CNPJ nº 31.724.882/0001-61.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL SOB FORMA DE MUTIRÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS EM ESPECIALIDADES DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: do dia 12/12/2025 até dia 12/12/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ **590.050,00 (Quinhentos e noventa mil e cinquenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.302.0210.2.095 Ficha: 460 Função:10 Elemento: 339039 Fonte: 102.
Data Assinatura: 12/12/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na **CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte - Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:03BD64BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 566/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

> "Altera o art. 1º da lei municipal nº 555 de 30 de maio de 2025, que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, e dá outras providências."

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** a que Câmara Municipal de vereadores **APROVOU** e eu Prefeito **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 555 de 30 de maio de 2025 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A, até o valor de R$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados à construção e implantação usina energia solar fotovoltaica, obras de infraestrutura, pavimentação, galerias, meios fios, conforme definição do plano de trabalho, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE (GO), AOS 08 (OITO) DIAS DE OUTUBRO DE 2025.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão: 2025/2028

Publicado por:
Raylinne Samara Gomes
Código Identificador:73CA97A5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 20/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 009/2026.
NÚMERO DO CONTRATO: 20/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO**,** CNPJ sob o n°. 25.005.166/0001-21
CONTRATADO: 40.300.517 GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETTO, inscrito sob o nº CNPJ: 40.300.517/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Especializados de Apoio Administrativo para Acompanhamento de Pregões Eletrônicos e Treinamento Junto a Pregoeiros do Município. Para atender as necessidades do município de Montividiu do Norte – GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.03.04.122.0052.2.013 - Ficha: 053/ sub 05/ Fonte: 100.
Data Assinatura: 19/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte/GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:D7EE38A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026
Torna-se público que o(a) Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por meio de sua representante, Luiz Carlos G. dos Reis Pinheiro, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da análise das propostas e documentações:
Data: 23 de janeiro de 2026 às 08:00 horas
Endereço: Prefeitura Municipal – Avenida João Ferreira da Cunha, nº631, centro.
E-mail: gerenciadecomprasmds@gmail.com
OBJETO
O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção das ruas e avenidas do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
001	Base para rele exatron	UN	100
002	Fita isolante preta div. 20 metros	PC	60
003	Cabinho flex 2.5mm na cor azul	MT	300
004	Cabinho flex 2.5mm na cor preta	MT	300
005	Cabo pp flexível 2x2 5mm2	MT	300
006	Soquete porcelana E-27 1 parafuso	UN	80
007	Lâmpada Led duplo 70w	UN	200
008	Luminária led 200w	UN	20
008	Luminária led 150	UN	80
009	Braço de ferro galv. reto 1MT	UN	300
010	Luminária aberta 21 E-27	UN	40
011	Alicate universal 1000v	UN	02
012	Refletor led smart 200w 5.500k	UN	20
013	Conectores cunha tipo 2	UN	200
014	Conectores perfurante pequeno	UN	200
015	Conectores paralelo intel	UN	200

O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por *lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A participação na presente dispensa se dará mediante apresentação da proposta junto ao protocolo do órgão, dentro de envelope devidamente lacrado, com as abas de fecho devidamente coladas ou por e-mail: gerenciadecomprasmds@gmail.com até o dia e horário disposto no preâmbulo do presente documento.

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores/prestadores de serviço:
Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
DOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
O fornecedor/prestador de serviço deverá protocolar a proposta de preço e documentação para habilitação no departamento de licitações, mediante as seguintes orientações:
A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Se o regime tributário da empresa implicar no recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Uma vez entregue a proposta os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

Juntamente com a proposta de preço, deverá o fornecedor/prestador de serviço declarar:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

DA SESSÃO

A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, será procedida a análise das propostas recebidas.
Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
Estando o preço compatível, será analisada a documentação para fins de habilitação.
O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias**,** a contar da data de sua apresentação.
Será desclassificada a proposta vencedora que:
contiver vícios insanáveis;
não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo agente de contratação, desde que não haja majoração do preço.
O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
Lista de impedidos de contratar ou licitar mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/;
A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a comissão de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados,o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021
Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Portal de transparência do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
republicar o presente aviso com uma nova data;
valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF.
No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta, prevalecerá as deste Aviso.
Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

Mossâmedes, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:01B93B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

Torna-se público que o(a) Secretário Municipal de Administração, por meio de sua representante, Mailson Sebastião Freitas Santos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da análise das propostas e documentações:
Data: 23 de janeiro de 2026 às 08:00 horas
Endereço: Prefeitura Municipal – Avenida João Ferreira da Cunha, nº631, centro.
E-mail: gerenciadecomprasmds@gmail.com

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para contratação de serviços de sistema de ponto eletrônico no âmbito da Administração Pública.
O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por *lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A participação na presente dispensa se dará mediante apresentação da proposta junto ao protocolo do órgão, dentro de envelope devidamente lacrado, com as abas de fecho devidamente coladas ou por e-mail: gerenciadecomprasmds@gmail.com até o dia e horário disposto no preâmbulo do presente documento.

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores/prestadores de serviço:
Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

DOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O fornecedor/prestador de serviço deverá protocolar a proposta de preço e documentação para habilitação no departamento de licitações, mediante as seguintes orientações:

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar no recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Uma vez entregue a proposta os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

Juntamente com a proposta de preço, deverá o fornecedor/prestador de serviço declarar:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

DA SESSÃO

A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, será procedida a análise das propostas recebidas.

Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

Estando o preço compatível, será analisada a documentação para fins de habilitação.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias**,** a contar da data de sua apresentação.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo agente de contratação, desde que não haja majoração do preço.

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
Lista de impedidos de contratar ou licitar mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/;
A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a comissão de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados,o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021
Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Portal de transparência do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
republicar o presente aviso com uma nova data;
valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF.
No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta, prevalecerá as deste Aviso.
Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

Mossâmedes, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EDA2B5B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11203/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 2083/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 01/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o n° **18.097.936/0001-48**.
CONTRATADA: SHEILA MARTINS DE OLIVEIRA, CNPJ sob o n° **27.633.905/0001-55.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA

DE SERVIÇO SOCIAL DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS/GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) Meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.08.08.244.125.2.024.3.3.90.39.- Ficha: 509/sub 05/Fonte: 100.
Data Assinatura: 15/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Mutunópolis-Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:577F696C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 77/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 77/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **KARINA FERREIRA SILVA, CNPJ sob o nº 58.740.894/0001-36.**
Objeto: 1º termo aditivo de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de FISIOTERAPEUTA, em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 35.000,00 (trinta mil e cinco mil reais)**
Vigência: 02/01/2026 à 31/10/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:8050CC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 78/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 78/2025
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **NATHALIA SOARES BUENO CNPJ:** 59.951.363/0001-55
Objeto: 1º termo aditivo de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de NUTRICIONISTA, em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:3BFBDFB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CODENE - NERÓPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS – CODENE, Sociedade de Economia Mista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e em conformidade com o artigo 124 e 125 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em segunda convocação a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2026, às 8:30 horas, em sua sede social, localizada na Rua Pedro Júlio, Qd. 16, Lt. 09-A, Casa 03, Centro, na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás, CEP 75.460-000, a fim de deliberar sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA:
• ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: Reformular a competência de atuação do Conselho de Administração;
• Alteração no Regulamento Interno da CODENE

Nerópolis-GO, 19 de janeiro de 2026.

LUDMILA CAMILA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Divina Rosilda de Oliveira Caixeta
Código Identificador:B2FF446D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 008/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como FARMACÊUTICO.
VALOR TOTAL: R$ 51.593,64 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 05/01/2026 À 04/01/2027.
CONTRATADO: CARINE DE ALMEIDA DAL-SASSO DA SILVA, CPF Nº 854.856.751-15
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:9E1D0EA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 009/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 009/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SALA DE VACINA).
VALOR TOTAL: R$ 36.272,64 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 05/01/2026 À 04/01/2027.
CONTRATADO: CINTHIA GOMES DOS SANTOS, CPF Nº 701.685.291-14.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:288A8ED3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 010/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 010/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como FARMACÊUTICO.
VALOR TOTAL: R$ 51.593,64 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 05/01/2026 À 04/01/2027.
CONTRATADO: EULER TEIXEIRA DE CASTRO, CPF Nº 591.514.631-72.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:ADCB9841

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 011/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 011/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como FARMACÊUTICO.
VALOR TOTAL: R$ 51.593,64 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 05/01/2026 À 04/01/2027.
CONTRATADO: FRANCINALVA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 023.416.171-07.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:66F73050

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 012/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 012/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO.
VALOR TOTAL: R$ 61.137,00 (sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: 05/01/2026 À 04/01/2027.
CONTRATADO: GABRIELA MAIA RODRIGUES, CPF Nº 038.509.541-45.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:EA0C5A67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 013/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 013/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SALA DE VACINA).
VALOR TOTAL: R$ 36.272,64 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 05/01/2026 À 04/01/2027.
CONTRATADO: GIOVANNA PEIXOTO FERNANDES, CPF Nº 042.241.441-74.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:83599039

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 014/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 014/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como FARMACÊUTICO.
VALOR TOTAL: R$ 51.593,64 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 05/01/2026 À 04/01/2027.
CONTRATADO: IRONETE GOMES DA COSTA, CPF Nº 019.450.051-90.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

Renata Nasser Serradourada,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.

19 de janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:494FDC4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 016/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 016/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO.

VALOR TOTAL: R$ 61.137,00 (sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: 05/01/2026 À 04/01/2027.
CONTRATADO: ISABELLA NAIR ROSA DE SOUSA, CPF Nº 048.981.081-05.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:FC6B1CAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 017/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 017/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SALA DE VACINA).
VALOR TOTAL: R$ 36.272,64 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 05/01/2026 À 04/01/2027.
CONTRATADO: LUCILEIDE MOURA SIQUEIRA, CPF Nº 976.991.361-87.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:18E1D857

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 018/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 018/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO.
VALOR TOTAL: R$ 61.137,00 (sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: 05/01/2026 À 04/01/2027.
CONTRATADO: MARCIA LEANDRA RODRIGUES, CPF Nº 028.766.436-85.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:B4AEB9D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 019/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 019/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como FARMACÊUTICO.
VALOR TOTAL: R$ 51.593,64 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 05/01/2026 À 04/01/2027.
CONTRATADO: MARCIA LUCIA VITORINO MENDES FERREIRA, CPF Nº 899.104.191-49.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

Renata Nasser Serradourada,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.

19 de janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:1F7353D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 020/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 020/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SALA DE VACINA).
VALOR TOTAL: R$ 36.272,64 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 05/01/2026 À 04/01/2027.
CONTRATADO: NOELMA DA SILVA RODRIGUES FREITAS, CPF Nº 814.991.081-68.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:6224CAB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 021/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 021/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SALA DE VACINA).
VALOR TOTAL: R$ 36.272,64 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 11/01/2027.
CONTRATADO: CRISTYAM KELLY SOUTO, CPF Nº 040.471.561-32.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:3BD499B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 022/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 022/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como FARMACÊUTICO.
VALOR TOTAL: R$ 51.593,64 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 11/01/2027.
CONTRATADO: GREICE KELY STIVAL MARTINS, CPF Nº 009.125.871-56.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:9C665F55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 023/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 023/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO.
VALOR TOTAL: R$ 61.137,00 (sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 11/01/2027.
CONTRATADO: JERLICE PUGAS DE AMORIM, CPF Nº 775.446.921-91.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

Renata Nasser Serradourada,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.

19 de janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:5BD0DB4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 024/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 024/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SALA DE VACINA).
VALOR TOTAL: R$ 36.272,64 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 11/01/2027.
CONTRATADO: JULIANE DOS SANTOS ROCHA FEITOSA, CPF Nº 039.338.795-07.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:AD221543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 025/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 025/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como PSICÓLOGO.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 11/01/2027.
CONTRATADO: KAMILLA PIMENTEL FERREIRA, CPF Nº 042.006.771-05.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:3FFDB943

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 026/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 026/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO.
VALOR TOTAL: R$ 61.137,00 (sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 11/01/2027.
CONTRATADO: KELLY APARECIDA RICARDO NASCIMENTO, CPF Nº 777.009.881-53.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:507BAAFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 027/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 027/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SALA DE VACINA).
VALOR TOTAL: R$ 36.272,64 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 11/01/2027.
CONTRATADO: LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, CPF Nº 009.108.191-22.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:AF44115C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 028/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 028/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como FARMACÊUTICO.
VALOR TOTAL: R$ 51.593,64 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 11/01/2027.
CONTRATADO: LINDAMARA RODRIGUES RIBEIRO, CPF Nº 071.609.101-17.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 De Janeiro De 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:C298CAA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 029/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 029/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como MÉDICO CLÍNICO GERAL (ESF).
VALOR TOTAL: R$ 193.849,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 11/01/2027.
CONTRATADO: MARCELA LEMES MARQUEZ DA CUNHA, CPF Nº 052.996.331-06.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:7D407A98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 030/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 030/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como MÉDICO CLÍNICO GERAL (ESF).
VALOR TOTAL: R$ 193.849,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 13/01/2026 À 12/01/2027.
CONTRATADO: RAÍZA REGINA DOS ANJOS HOLANDA, CPF Nº 032.617.853-81.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 De Janeiro De 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:0E652104

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 031/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 031/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO.
VALOR TOTAL: R$ 61.137,00 (sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: 14/01/2026 À 13/01/2027.
CONTRATADO: AUREA REIS QUEIROZ PIMENTA, CPF Nº 006.382.461-21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 De Janeiro De 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:D050DBEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 032/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 032/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como MÉDICO ORTOPEDISTA.
VALOR TOTAL: R$ 104.380,32 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 14/01/2026 À 13/01/2027.
CONTRATADO: VITOR ABRANCHES JORDÃO, CPF Nº 031.594.051-41.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 De Janeiro De 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:FE9CC3FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 033/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 033/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como PSICÓLOGO.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 14/01/2026 À 13/01/2027.
CONTRATADO: WENDER CARLOS VIEIRA DE FARIAS, CPF Nº 695.797.331-04.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 De Janeiro De 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:7E510DC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 037/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 037/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO.
VALOR TOTAL: R$ 61.137,00 (sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: 14/01/2026 À 13/01/2027.
CONTRATADO: NIVEA CRISTINE LEANDRO RODRIGUES, CPF Nº 779.204.811-04.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 De Janeiro De 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:AD9638BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 038/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 038/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como NUTRICIONISTA.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 19/01/2026 À 18/01/2027.
CONTRATADO: YASMIN RODRIGUES OLIVEIRA LEAL, CPF Nº 703.245.591-35.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:08D8279B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 057/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 057/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como MÉDICO GERIATRA.
VALOR TOTAL: R$ 104.380,32 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 11/01/2027.
CONTRATADO: ANA PAULA FONSECA ROSA PASCOAL E CIA LTDA, CNPJ Nº 50.666.901/0001-95.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:E9151A76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 075/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 075/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como MÉDICO CARDIOLOGISTA.
VALOR TOTAL: R$ 104.380,32 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 15/01/2026 À 14/01/2027.
CONTRATADO: CARDIOCLINICA MARQUES SS LTDA, CNPJ Nº 10.259.129/0001-72.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 de janeiro de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:3DC71697

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 080/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 080/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como MÉDICO NEUROPEDIATRA.
VALOR TOTAL: R$ 140.380,32 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 16/01/2026 À 15/01/2027.
CONTRATADO: ALVORE PEDIATRIA COM VISÃO INTEGRATIVA LTDA, CNPJ Nº 62.892.824/0001-70.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
19 De Janeiro De 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:06DE8E09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 201/2026 "NOMEIA SERVIDOR CEDIDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA EXERCER CARGO DE MOTORISTA COMO ESPECÍFICA".

PORTARIA n°. 201/2026

"Nomeia Servidor cedido pelo Poder Executivo Municipal, para exercer cargo de Motorista como específica".

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereadora Andréia Freese, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Servidor Paulo Henrique de Souza Lima CPF. 761.146.431-00, funcionário do Poder Executivo cedido ao Poder Legislativo, através da Portaria nº 009/2026, para exercer o Cargo de Motorista, com ônus para o cessionário, diárias ou qualquer outro benefício que vier a ser concedido ao servidor, bem como a retenção de valores para descontos em folha.
Parágrafo Único - Fica concedido a gratificação de 80% (oitenta por cento), sob o salário base do seu cargo efetivo do órgão cedente.
Art. 2° A designação constante do artigo 1° tem caráter provisório, e o cargo não poderá ser exercido pelo servidor além do dia 31 de dezembro de 2026, ou a qualquer tempo caso o Poder Executivo venha a precisar do servidor cedido.
Art. 3° - Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2026, convalidando-se os atos praticados no período, para todos os fins de direito.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que prevejam ônus diverso do hora estabelecido.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDRÉIA FREESE
Presidente da Câmara Municipal
Perolândia – GO

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:4AF2C0E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 009/2026, "DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, COM ÔNUS TOTAL PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1º DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTR

PORTARIA Nº 009/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a disposição do servidor Paulo Henrique de Souza Lima para a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Perolândia, com ônus total para o órgão cessionário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor, para a Câmara Municipal de Vereadores de Perolândia, o servidor efetivo PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 7892, ocupante do cargo de Motorista, para o exercício de suas atividades junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A disposição de que trata o art. 1º ocorrerá com ônus total para a Câmara Municipal de Perolândia, competindo ao órgão cessionário a responsabilidade integral pelo pagamento da remuneração, encargos sociais, gratificações, diárias, vantagens legais e quaisquer outros benefícios que vierem a ser concedidos ao servidor durante o período da cessão.

Art. 3º O servidor permanecerá vinculado ao quadro efetivo do Poder Executivo Municipal, preservados seus direitos estatutários, observadas as normas do regime jurídico único aplicável.

Art. 4º Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2026, convalidando-se os atos praticados no período, para todos os fins de direito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que prevejam ônus diverso do ora estabelecido.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:C4E6FD6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO N° 001/2026 - PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO N° 001/2026
PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhora **KELLVYA NUNES DE SOUZA**, brasileira, portadora do **RG nº 3915248 2ª VIA PC/GO**, inscrita no **CPF sob nº 002.594.771-09, Título de Eleitor nº 043067031040,** domiciliada à **Rua P.06, s/nº, Qd. 14, Lt. 07, Setor Planalto, Piranhas – GO**.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR PEDAGOGO** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021.
Valor Global:	**R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**
Data da assinatura:	**19/01/2026**
Prazo de vigência:	**19/01/2026 a 19/01/2027**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **KELLVYA NUNES DE SOUZA** CPF/MF sob o nº **002.594.771-09** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:16D73B13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2026
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo referência 2026000538
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, com base na Lei no 14.133/21, e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis,

CONSIDERANDO os termos contidos na legislação federal, pertinente à inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos enumerados no 74, III, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade e essencialidade da contratação dos serviços especializados de contabilidade, imprescindíveis à Administração da câmara municipal;

CONSIDERANDO a experiência acumulada que distingue o profissional no campo de sua atuação, deixando claro, de forma inequívoca, que seu trabalho resultará na solução dos problemas administrativos na área contratada;

CONSIDERANDO que o contador CLENTO AZEVEDO LEITE tem know-hol na área do serviço público, por sua experiência;

Ratifico a despesa, por inexigibilidade do processo licitatório, com contrato em valor total de R$108.360,00 (cento e oito mil trezentos e sessenta reais), em 12 parcelas iguais de R$9.030,00 (nove mil e trinta reais), com vigência até 31/12/2026, e por fim, defiro e autorizo a inexigibilidade.

Pirenópolis, 14 de janeiro de 2026.

ANA ABADIA FELICIANA TRIERS
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:6C83175E

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002-2026
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, com base na Lei no 14.133/21, e em conformidade com suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos contidos na legislação federal, pertinente
à inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 74, III, da Lei no 14.133/21;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3ºA do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que dispõe sobre a natureza dos serviços profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade e a essencialidade da contratação dos serviços especializados, imprescindíveis à Administração da câmara municipal, com a emissão de pareceres jurídicos e administrativos nas matérias de interesse das Comissões do Poder Legislativo, bem como assistir o vereador presidente e os demais vereadores em todos os atos de natureza jurídica que necessite parecer ou manifestação da câmara, dentre outros pertinentes ao cargo ocupante;

CONSIDERANDO a experiência acumulada que distingue o profissional no campo de sua atuação, deixando claro, de forma inequívoca, que seu trabalho resultará na solução dos problemas administrativos na área contratada, tendo ocupado, inclusive, o cargo de Chefe do Controle Interno da câmara municipal nos anos de 2013 e 2014, com função cumulativa de apoio à assessoria jurídica nos respectivos anos;

CONSIDERANDO que o advogado Ícaro Augusto Pireneus de Oliveira é advogado há mais de uma década, tendo bagagem na área, com elaboração de contratos, emissão de pareceres, diligências em órgãos públicos, assessoramento a clientes em órgãos fiscais estaduais e federais, bem como prestou serviços jurídicos junto à Câmara Municipal, exercícios 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025;

Ratifico a despesa, por inexigibilidade do processo licitatório, com contrato em valor total de R$108.360,00 (cento e oito mil trezentos e sessenta reais), em 12 parcelas iguais de R$9.030,00 (nove mil e trinta reais), com vigência até 31/12/2026, e por fim, defiro e autorizo a inexigibilidade.

Pirenópolis, 14 de janeiro de 2026.

ANA ABADIA FELICIANA TRIERS
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:A20986E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 PROCESSO ADM: Nº 13422/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
Processo Adm: Nº 13422/2025

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PORANGATU / GO - FNDE ESCOLA DE 5 SALAS PROJETO PADRÃO – CONVÊNIO 958922 - OPERAÇÃO 1093568-20 – PAC. Empresa vencedora valor total: R$ 6.603.803,45(seis milhões e seiscentos e três mil e oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos):**MULTIX CONSTRUTORA E NEGOCIOS LTDA**(50509651000180) com o lote: 1 no valor total de R$ 6.603.803,45 (seis milhões e seiscentos e três mil e oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), quarta-feira, 7 de janeiro de 2026.

EUCLIDES ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:A73C3123

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
PORTARIA Nº 01 /2026 – CONTROLE INTERNO PORANGATU

PORTARIA Nº 01 /2026 – CONTROLE INTERNO PORANGATU

Instauração Procedimento Interno de Apuração de Denúncia (Cumprimento de Determinação – TCMGO) vinculado ao Processo TCMGO nº 06633/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO no Processo nº 06633/2025, que determinou a apuração dos fatos noticiados em denúncia;
CONSIDERANDO que, após a notificação da decisão que determinar a apuração, o responsável pelo órgão central de controle interno deve apresentar os resultados no prazo assinalado, mediante protocolo de processo no sistema Ticket, com referência ao assunto "cumprimento de determinação – denúncia";
CONSIDERANDO que a manifestação final deverá conter, dentre outros itens, resumo dos fatos denunciados, relato da análise com especificação dos procedimentos de apuração realizados, resultado com conclusão expressa, providências e identificação de possíveis responsabilizados (se procedente/parcial), e documentação de suporte;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar supostas irregularidades na aquisição de imóvel rural pelo Município de Porangatu/GO, notadamente quanto à razoabilidade/economicidade do preço, pois consta alegação de aquisição de imóvel de 5,9 alqueires por R$ 1.214.187,20 (aprox. R$ 202.000,00/alqueire), supostamente superior ao praticado na região (alegação de teto de R$ 100.000,00/alqueire);
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Procedimento Interno de Apuração de Denúncia (Cumprimento de Determinação – TCMGO), vinculado ao Processo TCMGO nº 06633/2025, para apuração dos fatos relacionados à aquisição de imóvel rural pelo Município de Porangatu/GO, com ênfase na verificação de economicidade, razoabilidade do preço, instrução do procedimento e motivação do ato administrativo.
Art. 2º Designar como responsáveis pela apuração e pela elaboração da manifestação conclusiva:
I – ROSIRENE BALIEIRO DOS SANTOS MENESES, CPF nº 397.657.761-87
[Secretária Municipal de Controle, Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos/ Presidente];
II – ANA PAULA HENRIQUE FERREIRA, CPF nº 016.882.131-12
[Auxiliar Administrativo / Membro];
III – ADRIELLE RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 030.082.001-17
Auxiliar de Serviços Gerais / Membro].
Parágrafo único. Os designados poderão requisitar informações e documentos aos órgãos/setores municipais, bem como realizar diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos.
Art. 3º A apuração deverá contemplar, no mínimo:
I – identificação do procedimento administrativo que culminou na aquisição (motivação da demanda, atos de autorização, instrução, justificativas);
II – verificação da existência e adequação de laudo(s) de avaliação, pesquisa/parametrização de preços e metodologia utilizada;
III – análise dos atos de formalização (instrumento, empenhos, pagamentos, publicações, pareceres e aprovações);
IV – registro formal das diligências (requisições, análises, eventuais oitivas e relatórios parciais);
V – emissão de conclusão expressa, com enquadramento em uma das hipóteses (procedência/procedência parcial, improcedência ou extinção sem mérito), nos termos da IN 09/2024 do TCM-GO.
Art. 4º O relatório/manifestação conclusiva deverá ser finalizado em tempo hábil para protocolo até 15/02/2026.

Art. 5º Concluída a apuração, os responsáveis deverão elaborar a Manifestação/Relatório de Apuração contendo as informações obrigatórias e anexos comprobatórios, e protocolar processo no sistema Ticket com o assunto "cumprimento de determinação – denúncia", utilizando o modelo do Anexo Único da IN 09/2024 do TCM-GO, no que couber.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porangatu/GO, 16 de janeiro de 2026.

ROSIRENE BALIEIRO DOS SANTOS MENESES:39765776 187
Assinado de forma digital por ROSIRENE BALIEIRO DOS SANTOS MENESES:39765776187
Dados: 2026.01.16 14:33:52 -03'00'

ROSIRENE BALIEIRO DOS SANTOS MENESES
Secretária Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3BFF1F41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15126

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **20/01/2026 ao dia 22/01/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço por item, para eventual **SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CABELEIREIRO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CRAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Posse-GO, 20 de janeiro de 2026.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:3E71233E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 14/2024

AVISO DE RESULTADO
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 14/2024

Processo Administrativonº 99/2026
OBJETO: Reajuste do valor contratual, com base no INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (3,90%) ao contrato 14/2024.
CONTRATADO: R. RODRIGUES DO PRADO LTDA
CNPJ: 12.301.397/0001-30
VALOR: R$ 1.558,47 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 20 de janeiro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:1515A7D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 020 - EXONERAÇÃO VANESSA SOUSA PEREIRA

DECRETO N. 020/2.026 DE 16 DE JANEIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **VANESSA SOUSA PEREIRA** – ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 16 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 16 de janeiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:B6630AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
RESULTADO FINAL-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01-2026

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, por intermédio da Comissão de Seleção designada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Termo de Convênio nº 001/2026 firmado com a FACULDADE DE JUSSARA – FAJ,

TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo a estudantes residentes no Município de Santa Fé de Goiás.
Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, ficam **selecionados os seguintes estudantes**:

NOME	CPF
Luiz Felipe Ferraz de Castro	XXX.XXX.551-02
Hellen Cristina de Freitas Andrade	XXX.XXX.791-38
Joao Pedro D'Alcântara Cabral	XXX.XXX.991-06
Ana Vitoria Moura Mota	XXX.XXX.481-33
Maria Eduarda Alves da Silva	XXX.XXX.121-86
Kaianny Claudina da Silva	XXX.XXX.521-17
Iago Silva Ferreira	XXX.XXX.881-18
Maria Fernanda Souza Marques	XXX.XXX.031.37
Breno Elias de Aguiar	XXX.XXX.441-42
Luiz Miguel Pereira da Silva	XXX.XXX.441-05
João Paulo Neves de Morais	XXX.XXX.601-64
Maryana Cardoso da Silva	XXX.XXX. 441-08

Os estudantes selecionados deverão procurar a Faculdade de Jussara – FAJ para realização dos procedimentos de praxe, conforme orientações da instituição de ensino.
Este resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé de Goiás/GO, 19 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Programa Municipal de Bolsas de Estudo

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:6F48B15D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 012/2025, DO CONTRATO DE Nº 005/2025

Processo Administrativo: 7770/2025.
Poder Executivo
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de prazo do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação sob o nº 012/2025, do contrato de nº 005/2025, referente à contratação da assessoria jurídica da banca de advogados do escritório ZAIDONIR REZENDE ARAUJO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para a Prestação de Serviços de assessoria jurídica em direito público, no Município de Santa Rita do Araguaia-GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2025.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO.
CONTRATADA: ZAIDONIR REZENDE ARAUJO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
DO VALOR DO CONTRATO

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO
ZAIDONIR REZENDE ARAUJO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.247.643/0001-07	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 005/2025	01/01/2026 Até 31/12/2026	R$ 180.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUT. ATIV. PROCURADORIA MUNICIPAL	03.03.02.061.0214.2.007.3.3.90.39

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:5ED91F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO CREDENCIAMENTO 001/2024 DO CONTRATO DE Nº 175/2024

Processo Administrativo: 7876/2025
Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de **nº 175/2024**, referente a contratação a Sra. **RAQUEL DO NASCIMENTO,** para a prestação de serviços de serviços de Técnico de Enfermagem para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
RAQUEL DO NASCIMENTO - CPF n° 008.928.701-09	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 175/2024	01/01/2026 à 31/12/2026	**R$ 52.472,76**

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.36

COMARCA: Mineiros

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:B60C97D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO CREDENCIAMENTO 001/2024 DO CONTRATO DE Nº 225/2024

Processo Administrativo:78792025
Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Credenciamento 001/2024** do contrato de **nº 225/2024**, referente a contratação a Sra. **LUDIMILLA DE PAULA**, para a prestação de serviços de serviços de Educador Físico para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
LUDIMILLA DE PAULA - CPF n° 013.769.981-65	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 225/2024	01/01/2026 à 31/12/2026	**R$ 39.765,84**

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.36

COMARCA: Mineiros

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:E147E439

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO 002-2026 - UNIDADES HABITACIONAIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO -CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
Lei 14.133/2021.

O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de janeiro de 2026, às 09:00 horas**, realizará Credenciamento de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar projeto e construir até 23 (vinte e três) unidades habitacionais em lotes e áreas de propriedade do Município de São Luiz do Norte/GO, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 097/2026, e da legislação aplicável, referendada no edital de Credenciamento. O edital estará disponível e os documentos serão recebidos a partir de 16/01/2026. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: (62) 3346-6469; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

São Luiz do Norte - GO, 16 de janeiro de 2026.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:8632A0E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
ERRATA

ERRATA
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TrindadePrev, vem através de seu presidente tornar público aos interessados, a **ERRATA**, relacionada abaixo referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010-2025.
Onde se lê:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 14133/93.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – CONTRATO DE SERVIÇOS N° 011/2025
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	TRINDADEPREV
Contratado (a):	**HP CONSULTORIA MUNICIPAL EIRELI – ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS.
Valor Total:	**R$ 125.016,00 (cento e vinte e cinco mil e dezesseis reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura:	22/12/2025
Presidente:	FABRICIO ALVES TOMAZ

Município de Trindade – Goiás, 22 de dezembro de 2025.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Presidente TrindadePREV

Leia-se:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 14133/2021
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – CONTRATO DE SERVIÇOS N° 011/2025
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	TRINDADEPREV
Contratado (a):	**HP CONSULTORIA MUNICIPAL EIRELI – ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS.
Valor Total:	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Prazo de Vigência:	De 01/01/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura:	22/12/2025
Presidente:	FABRICIO ALVES TOMAZ

Município de Trindade – Goiás, 22 de dezembro de 2025.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Presidente TrindadePREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7B893365

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 003

PORTARIA Nº. 003/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. ELISVANIA MONTEIRO DE OLIVEIRA".

O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 061/2023, de 04 de outubro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 070/2024, de 16 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. ELISVANIA MONTEIRO DE OLIVEIRA (CPF: 515.702.381-20)**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, servidora efetiva desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 2.237,16**
Adicional Tempo de Serviço (Quinquênio)	**R$ 1.342,29**
Gratificação Incentivo Funcional	**R$ 223,71**
TOTAL	**R$ 3.803,16**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de fevereiro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Complementar nº. 061/2023, de 04 de outubro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 070/2024, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Presidente Interino do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CB7365C1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 004

PORTARIA Nº. 004/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. PATRICIA SANTANA BARBOSA".

O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 061/2023, de 04 de outubro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 070/2024, de 16 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. PATRICIA SANTANA BARBOSA (CPF: 765.920.491-20)**, no cargo de Professora - PIV, servidora efetiva desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 4.859,24**
Titularidade	**R$ 971,84**
Adicional Tempo de Serviço (Quinquênio)	**R$ 1.943,69**
TOTAL	**R$ 7.774,77**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de fevereiro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Complementar nº. 061/2023, de 04 de outubro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 070/2024, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Presidente Interino do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7E2665D1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.875

DECRETO Nº 1.875, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de 28 de março de 1990, de modo a considerar o Processo nº 1.639 de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado EDERSON SILVA MONTEIRO, do cargo efetivo de auxiliar de limpeza e conservação, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás,16 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:86E660BF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.876

DECRETO Nº 1.876, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Define a quantidade e os valores das bolsas de estudo do Programa Trindade Universitário para o exercício de 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei Municipal nº 2.141, de 21 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas, para o exercício de 2026, a quantidade e os valores das bolsas de estudo a serem concedidas no âmbito do Programa Trindade Universitário, instituído pela Lei Municipal nº 2.141, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Serão concedidas 60 (sessenta) bolsas de estudo, cuja distribuição será estabelecida em edital a ser publicado pela Secretaria Municipal de Planejamento, observados os seguintes limites e modalidades:

I – curso de Medicina: bolsas integrais e bolsas correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade;
II – cursos da área da saúde humana: bolsas integrais, limitadas ao valor mensal de até R$ 1.000,00 (mil reais);
III – demais cursos: bolsas integrais, limitadas ao valor mensal de até R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º As bolsas de estudo serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal, vinculados à respectiva fonte de receita e à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, mediante pagamento ou compensação, conforme a legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à ação "Apoio ao Ensino Superior", vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, constantes da Lei nº 2.461, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 16 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4EF362C7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.877

DECRETO Nº 1.877, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Constitui comissão responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado à contratação de pessoal para atuação no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Condomínio Beija-Flor, no Programa Bolsa Família e no Programa Criança Feliz.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, com atuação durante a vigência do edital:

I - Lorraine Pereira dos Santos – presidente;
II - Esther Meiryelle da Silva – membro;
III - Janaína Pereira Dias – membro.

Art. 3º Compete à Comissão planejar, organizar, executar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, bem como deliberar sobre os casos omissos, observado o edital.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão as atividades sem prejuízo das atribuições funcionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 16 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:968BA682

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.878

DECRETO Nº 1.878, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JOSE DA LUZ ALVES NETO, para exercer o cargo em comissão de coordenador, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52, da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9FEFCF64

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 227

PORTARIA Nº 227, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença para tratar de interesse particular a servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 188, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e de modo a considerar o Procedimento nº 145 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor FABIO FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de agente de vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, licença para tratar de interesse particular, pelo período consecutivo máximo de 3 (três) anos, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Durante o período de gozo da licença, o servidor não fará jus a qualquer remuneração, ficando-lhe assegurado o direito de retornar ao exercício de suas funções ao término da licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 14 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

JULIANO DOS REIS
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:07042F3D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 233

PORTARIA Nº 233, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 36.327 de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido à CLAUDETE GONCALVES DE OLIVEIRA SOARES, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 3 (três) meses, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2012 a 2017, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás., aos14 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:72FE1855

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XXX CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme item 14.11 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2025 "A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ocorrerá conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração, para assinar o termo de contrato", A - Convocação do Processo Seletivo Nº 001/2025. Assinatura do contrato será feita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - end. Av Manoel Monteiro nº 1220, Centro – Trindade -GO.

XXX CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME	CPF	CARGO	DATA
CARLOS TAQUES BORGES	XXX.630.931-XX	Facilitador de Oficina - Instrutor artes marciais	20/01/2026

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Trindade, 19 de janeiro de 2026.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA
Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS
Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Da Comissão Do Processo Seletivo

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9F3B0016

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.718

PORTARIA Nº 1.718, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, e de modo a considerar o Procedimento nº1.779 de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à CLEZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 12 (doze) dias, assim distribuídos:

I – 3 (três) dias, a partir de 10 de dezembro de 2025;
II - 7 (sete) dias, a partir de 15 de dezembro de 2025;
III – 2 (dois) dias, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 16 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9C0FD867

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.720

PORTARIA Nº 1.720 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 43.345 de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à CLEOMAR DA SILVA SOUZA servidor comissionado no cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 16 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

JULIANO DOS REIS
Secretária Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3318A127

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.722

PORTARIA Nº 1.722, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença-maternidade à servidora de cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 47, de 07 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 175, § 1º, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e de modo a considerar o Procedimento nº 2.118 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora JAINE BRITO FERREIRA, ocupante de cargo comissionado de assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 6 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:80BC3BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.723

PORTARIA Nº 1.723, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 5º quinquênio, à servidora VALERIA CRISTINA BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV, pelo período de 25 (vinte e cinco) anos,10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias de efetivo exercício, conforme informativo constante do Procedimento nº 1.539 de 2026, a contar de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EFC6F562

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 – SRP – RETIFICADO E PRORROGADO

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n° 006/2025 – Casa Civil , de 25 de julho de 2025, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026**, através do processo n° **39939/2025**, tipo menor preço, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BOLSAS PARA OSTOMIZADOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **04 de fevereiro de 2026**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 19 de janeiro de 2026

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:AD94E89F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Gameleira, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.270.838/0001-11, torna público, a quem possa interessar, que realizará, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, a partir do dia 22 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com início das 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, do corrente exercício, em caráter permanente o credenciamento de profissionais especializados para atender a demanda do Fundo Municipal Saúde do município de Gameleira, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponibilizado no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

KALINE MORAIS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:50619F93

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 05/2025
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo adm. 9537/2025
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH OU SEDÃ COMPACTO, ZERO QUILOMETRO, 4 PORTAS, 5 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA MOTOR 1.0 FLEX, 3 CILINDROS, ASPIRADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV (GASOLINA) E 80 CV (ETANOL), CONFORME AS DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS DESTE EDITAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DA EMENDA Nº 7110005 - DO GOVERNO FEDERAL.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 14.234.954/0001-73- valor R$ 91.300,00 (Noventa e um mil e trezentos reais) relacionados ao item: 1/1. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21.

Morro Agudo de Goiás-GO – 19 de janeiro de 2026.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:8AE526B4

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 340/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de "pranchas de pequi 4x30" destinadas a reforma da ponte - córrego rico, visando atender a todas as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

contratada: MADEIREIRA BOUGAINVILLE LTDA.

VALOR R$ 31.950,00 (Trinta e um mil novecentos e cinquenta reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 19 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:06882817

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2025 -FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO RIO DOCE E GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA

CONTRATO N. 001/2025

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de aparecida do rio doce,** com sede nesta cidade, Rua Joao Nogueira Sobrinho, nº S/N, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 11.207.314/0001-86, representado por seu Gestor **ANA CRISTINA COSTA**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF nº 036.749.314-43 e RG nº 6788456 PCII/GO, residente e domiciliado neste município, na condição de **contratada**, **GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA,** inscrita no cnpj/mf sob o nº 39.155.953/0001-64, A GUATACASES, QD28, LOTE 08, CEP:74.993-090, JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIANIA- GO, neste ato representada por seu representante legal a **ANTONELLE GUIMARAES OLIVEIRA,** resolvem Aditar o contrato de n° 001/2025, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 001/2025;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITAVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 Será acrescido no presente contrato o valor de R$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais) que equivale a 12 parcelas com o valor original do contrato, sendo o valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais.

3.2 O prazo da vigência do contrato passará a ser de 15 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

3.3 Quantitativos serão acrescidos e reajustados conforme tabela abaixo:

Item	UN	Descrição	Preço Registrado	Qtd. Total Registrada	Preço Total Registrado R$	Quantidade aditivada	Preço Realinhado	Quantidade Remanescente	Valor Total aditivado R$
1	UND	EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO	R$ 545,00	12	R$ 6.540,00	12	R$ 545,00	12	R$ 6.540,00
Valor total original da ARP								R$ 6.540,00	
Valor Total do 1° Termo Aditivo								R$ 6.540,00	
Valor Total do Contrato Após o 1° Termo Aditivo								R$ 13.080,00	

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 13 de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Gestor
Contratante

GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA
GYN Residuos Ambiental LTDA

testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A098C2AF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2025-PREF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE AP. DO RIO DOCE E SOCIEDADE DE ADVOGADOS CESAR BATISTA DE ARAUJO S/C.

CONTRATO N. 006/2025

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **município de aparecida do rio doce,** com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 24.859.316/0001-00, representado por seu Gestor **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF nº 485.527.631-68 e RG nº 2781901-2° Via SPTC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada**, **SOCIEDADE DE ADVOGADOS CESAR BATISTA DE ARAUJO S/C,** inscrita no cnpj/mf sob o nº 04.730.707/0001-04, sediada no município de Aparecida do Rio Doce/GO, neste ato representada por seu representante legal **CESAR BATISTA DE ARAUJO,** resolvem Aditar o contrato de n° 006/2025, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERENDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 006/2025;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITAVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 Será acrescido no presente contrato o valor de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) que equivale a 12 parcelas no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

3.2 O prazo da vigência do contrato passará a ser de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027.

3.3 Quantitativos serão acrescidos e reajustados conforme tabela abaixo:

Item	UN	Descrição	Preço Registrado	Qtd. Total Registrada	Preço Total Registrado R$	Quantidade aditivada	Preço Realinhado	Quantidade Remanescente	Valor Total Com Realinhamento R$
1	SVÇ	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS E DE CARÁTER CONTINUADO, CONSISTENTES NA PROPOSITURA, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS INTERESSE DO MUNICÍPIO EM AÇÕES JUDICIAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE OS DIVERSOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, INSS E SEFAZ/GO E SE RESPONSABILIZAR PELO ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE PARECER NOS ATOS ADMINISTRATIVOS COMPLEXOS E ESPECÍFICOS, PARA O ANO DE 2025, ATUAR EM CONJUNTO COM A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.	R$ 6.500,00	12	R$ 78.000,00	12	R$ 6.500,00	0	R$ 78.000,00
Valor total original da ARP								R$ 78.000,00	
Valor Total do 1° Termo Aditivo								R$ 78.000,00	
Valor Total do Contrato Após o 1° Termo Aditivo								R$ 156.000,00	

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 16 de janeiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal
Contratante

Sociedade de Advogados Cesar Batista de Araujo S/C
CESAR BATISTA DE ARAUJO
Contratado

Testemunhas:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:26937F31

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2023-FMDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E ADRIANO CIRILO PASCOAL DONEDA.

CONTRATO N. 001/2023

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO município de aparecida do rio doce,** com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 21.841.442/0001-30, representado por sua Gestora **VANEA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, gestora, inscrito no CPF/MF nº 409.576.161-04 e RG nº 2840419-2° Via PC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada**, **ADRIANO CIRILO PASCOAL DONEDA,** inscrita no cnpj/mf sob o nº 07.432.007/0001-30, sediada na Rua Belmiro Nogueira, n°s/n, centro, CEP 75.827-000, Aparecida do Rio Doce-GO neste ato representada por seu representante legal **ADRIANO CIRILO PASCOAL DONEDA,** resolvem Aditar o contrato de n° 001/2023, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERENDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 001/2023;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1. Será acrescido no presente contrato o valor de R$ 8.580 (oito mil quinhentos e oitenta reais) que equivale a 12 parcelas sem realinhamento.

3.2 O prazo da vigência do contrato passará a ser de 03 de janeiro de 2026 a 03 de janeiro de 2027.

3.3 Quantitativos serão acrescidos e reajustados conforme tabela abaixo:

Item	UN	Descrição	Preço Registrado	Qtd. Total Registrada	Preço Total Registrado R$	Quantidade aditivada	Preço aditivado	Quantidade Remanescente	Valor Total R$
1	SRV	SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO Á INTERNET	R$ 715,00	12	R$ 8.580,00	12	R$ 715,00	12	R$ 8.580,00
Valor total original da ARP								R$ 7.800,00	
Valor Total do 1° Termo Aditivo								R$ 7.800,00	
Valor Total do 2° Termo Aditivo								R$ 8.580,00	
Valor Total do 3° Termo Aditivo								R$ 8.580,00	
Valor Total do Contrato Após o 3° Termo Aditivo								R$ 32.760,00	

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de dezembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretaria De Educação
Contratante

ADRIANO CIRILO PASCOAL DONEDA
Adriano Cirilo Pascoal Doneda
Contratado

testemunhas:

NOME: _____CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:965AA3CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 03/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de uma empresa para prestação de serviços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.345.909/0001-44 com sede à Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Garibaldo Ferreira de Santana Neto, brasileiro, casado, agente político, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.774.075/0001-34, situada à Rua 94 nº 1165, Quadra F-17, Lote 139, Bairro Setor Sul, Goiânia - GO, CEP nº 74.083-060, neste ato representada pelo Senhor **Generino Tavares dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado portador da Carteira de Identidade nº 536247 SPTC-GO 2ª via, Carteira da OAB/GO nº 7.703 e CPF nº. 101.051.821-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato originário por mais **12 (doze) meses, a partir do dia 12 de janeiro de 2026**, e o**reajuste do valor contratual com aplicação do índice IPCA (IBGE)**, fundamentados nas justificativas técnicas e fáticas constantes nos autos do**Processo Administrativo nº 166/2026**.

1.2. O presente consiste na prestação de serviços de licenciamento de direito de uso do software on-line Control JUS de gestão jurídica, não customizável, disponibilizado como um serviço (*SaaS – Software as a Service*), nos limites e condições do Plano abaixo especificado, cujo acesso pelos usuários autorizados será mediante conexão com a plataforma http://app.controljus.com.br e digitação de seus dados (login e senha) exclusivos para utilização do sistema:
USUÁRIOS - Permissão de acesso e uso simultâneo ao software para **5 (cinco) usuários**;

PESSOAS - Cadastro das pessoas envolvidas no escritório - colaboradores, clientes e fornecedores;

CADASTRO MANUAL DE PROCESSOS - Módulo liberado ao CONTRATANTE para cadastro manual de processos judiciais sem limite de quantidade.
AGENDA INTELIGENTE - Controle de prazos, audiências e demais compromissos em um único lugar;

FINANCEIRO - Controle financeiro avançado do seu escritório;
SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES - Possibilidade de permitir ou bloquear acesso de usuários por módulo.

GED - GERENCIADOR DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS - liberação de **20 (vinte) gigabytes** de espaço físico para armazenamento de documentos em nuvem;

MÓDULO DE ACERVO DE JURISPRUDÊNCIA – Módulo disponível ao CONTRATANTE para utilização de todo o acervo de jurisprudência com milhões de julgados de todos os tribunais de justiça do Brasil, dotado de ferramentas de buscas rápidas por palavras-chave, área, tribunal e período. Fica o CONTRATANTE ciente que a captura de novos julgados nos sites dos tribunais, que alimentam o acervo de jurisprudência, poderá ser interrompida temporariamente ou definitivamente a qualquer momento por ato unilateral de qualquer um dos tribunais. Na ocorrência dessa hipótese, fica a CONTRATADA isenta de quaisquer responsabilidades pela impossibilidade de fomentar o acervo de jurisprudência com novos julgados, devendo o CONTRATANTE adotar imediatamente a consulta diretamente nos sites dos respectivos tribunais.

MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS - Módulo liberado ao CONTRATANTE para **cadastro máximo de 150 (cento e cinquenta) processos** no padrão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para captura automática das movimentações processuais inseridas nas páginas de "Consulta Pública" nos sites dos tribunais correspondentes às Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Trabalhista em âmbito nacional. A

conexão entre o sistema de leitura eletrônica da CONTRATADA, que identifica e captura as movimentações processuais do sistema de "Consulta Pública" dos respectivos tribunais, poderá ser interrompida temporariamente ou definitivamente a qualquer momento por ato unilateral de qualquer um dos referidos tribunais, ou simplesmente por modificações no referido sistema de "Consulta Pública" de qualquer um deles. Na ocorrência dessa hipótese, fica a CONTRATADA isenta de quaisquer responsabilidades pelas movimentações processuais não capturadas durante o período da interrupção, devendo o CONTRATANTE adotar imediatamente a consulta diretamente no site do respectivo tribunal.

PUBLICAÇÕES – A CONTRATADA disponibilizará neste módulo, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, as publicações judiciais (citações, intimações, pautas de julgamento e outras matérias) oriundas dos seguintes serviços:

Serviço de fornecimento de publicações judiciais relativas a processos originários das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral, Militar e Trabalhista do **estado de GOIÁS,** extraídas dos respectivos DIÁRIOS DE JUSTIÇA locais, regionais e dos tribunais superiores, bem como das publicações extraídas do DIÁRIO OFICIAL DO TCM/GO - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, desde que nas referidas publicações conste qualquer um dos nomes listados abaixo, que servirão como parâmetro de pesquisa e captura das referidas publicações:
PREFEITURA MUNICIPAL DEBURITIALEGRE;
MUNICÍPIO DEBURITIALEGRE;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DEBURITIALEGRE;
FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA).

Serviço de fornecimento de publicações judiciais (citações, intimações, pautas de julgamento e outras matérias) relativas a processos originários das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral, Militar e Trabalhista de **TODAS AS UNIDADES FEDERATIVAS DO BRASIL**, extraídas dos respectivos DIÁRIOS DE JUSTIÇA locais, regionais e dos tribunais superiores, bem como das publicações extraídas do **DIÁRIO OFICIAL DO TCM/GO -** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, desde que nas referidas publicações conste qualquer um dos nomes listados abaixo, que servirão como parâmetro de pesquisa e captura das referidas publicações:
GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO (50.542 OAB/GO)
JARMES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/GO: 49.299)

SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE "**AVISOS"** DE PENDÊNCIAS DO ADVOGADO REFERENTES A SISTEMAS DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO, **COM A UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE LOGIN E SENHA** (**LIBERADO PARA 2 (DOIS) ADVOGADOS**) – Serviço de triagem, elaboração e fornecimento de "AVISOS" que informam a ocorrência de novas intimações judiciais lançadas no Painel do Advogado dos

sistemas de processo judicial eletrônico, inclusive o "Domicílio Judicial Eletrônico" do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, listados na Plataforma Control JUS da CONTRATADA, **ficando o CONTRATANTE ciente que os advogados autorizados para este serviço devem fazer obrigatoriamente, na própria plataforma Control JUS, o cadastro dos dados (login e senha) de acesso aos referidos sistemas, habilitando a CONTRATADA a iniciar a execução dos serviços em até 72 (setenta e duas) horas**. Ficam cientes o CONTRATANTE e os advogados autorizados que este serviço não informa o teor da intimação e não abre a contagem do prazo processual. Ao receber um "aviso" de pendência do advogado, o advogado deve acessar o respectivo sistema de processo judicial eletrônico e tomar as providências cabíveis.

Os dados de acesso aos sistemas de processo judicial eletrônico serão utilizados exclusivamente de forma automatizada para realizar a autenticação dos referidos sistemas, para efetuar a leitura e captura de dados judiciais no "Painel do Advogado" para elaboração dos "Avisos" de Pendências do Advogado, sem abrir o teor das intimações, ou seja, não tomará nenhuma ação que possa gerar ou iniciar a contagem de prazos judiciais.

O cadastro correto dos dados (usuário e senha), de acesso aos referidos sistemas, é de total e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE, ficando esclarecido que não será feita a leitura dos sistemas que não estiverem habilitados com o referido cadastro.

Os referidos dados serão utilizados automaticamente pelo software Control JUS, sem intervenção humana para manipular as informações de usuário e senha. O software foi programado exclusivamente para acessar e copiar tão somente as informações do Painel do Advogado, para elaboração dos "AVISOS" de pendências do advogado, afastando qualquer risco de acesso fora deste contexto, ficando a CONTRATADA isenta de quaisquer responsabilidades por outras ações feitas com a utilização de tais dados, quer seja por terceiros ou pelo próprio titular.

A primeira raspagem será feita em até 72 (setenta e duas) horas contadas do momento do cadastro dos dados de acesso aos sistemas de processo judicial eletrônico informados na plataforma Control JUS da CONTRATADA, na qual será feita a elaboração de "AVISOS" de pendências do advogado referentes aos últimos 10 (dez) dias, a partir daí, o sistema passa a monitorar automaticamente as novas intimações lançadas nos aludidos sistemas.

O serviço de triagem e fornecimento de "Avisos" de novas pendências do advogado, de qualquer um dos referidos sistemas de processo judicial eletrônico, poderá ser interrompido temporariamente ou definitivamente por ato unilateral do Conselho Nacional de Justiça – CNJ ou dos respectivos tribunais que os administram. Da mesma forma, em caso de alteração ou bloqueio dos dados de acesso de qualquer um dos sistemas, o fornecimento dos "Avisos" de pendências do advogado será interrompido e só será restabelecido quando o CONTRATANTE cadastrá-los novamente na Plataforma Control JUS, ficando a CONTRATADA isenta de quaisquer responsabilidades por deixar de enviar as informações lançadas no sistema no período da interrupção do serviço.

FORNECIMENTO DAS PUBLICAÇÕES JUDICIAIS E DOS "AVISOS" DE NOVAS INTIMAÇÕES - O fornecimento destas informações será das seguintes formas:

As referidas publicações e informações judiciais serão disponibilizadas ao CONTRATANTE no módulo de "PUBLICAÇÕES" do sistema **Control JUS** no prazo de 03 (três) horas aproximadamente após a divulgação dos referidos diários, devendo os usuários autorizados fazer conexão com o link http://app.controljus.com.br e digitar seus dados (login e senha) de acesso ao referido módulo, podendo consultá-las, imprimi-las ou exportá-las nos formatos Adobe PDF®, XML, DOC e XLSX. As referidas publicações ficam armazenadas e disponíveis aos Usuários autorizados para consulta e utilização por até 12 (doze) meses durante a vigência contratual, ficando o CONTRATANTE e os usuários autorizados cientes que a extinção do contrato cancela automaticamente o acesso a todos os serviços contratados. As publicações contratadas, extraídas de diários divulgados após às 16 (dezesseis) horas, poderão ser disponibilizadas no dia útil seguinte.

REMESSAS DIÁRIAS POR E-MAIL: além da disponibilização das publicações no módulo de "Publicações", cópias destas serão enviadas por correspondência eletrônica, desde que o CONTRATANTE informe corretamente e garanta a disponibilidade dos e-mails dos destinatários para esse fim. Por se tratar de um serviço que depende de condições favoráveis para o sucesso da comunicação, o "Servidor de Destino" das informações deve estar sempre habilitado para receber as informações enviadas pelo "Servidor de Remessa", ficando a CONTRATADA isenta de quaisquer responsabilidades ou prejuízos financeiros por e-mails de publicações enviados corretamente e não recebidos no "Servidor de Destino". Caso o CONTRATANTE queira receber as publicações somente por e-mail, fica responsável por verificar o não recebimento de qualquer remessa diária de publicações contratadas e informar imediatamente à CONTRATADA, que verificará e dará resposta imediata à referida ocorrência.

As publicações mencionadas acima poderão ainda ser enviadas via API ou WEB SERVICE, caso o CONTRATANTE queira fazer exclusivamente por sua conta a integração de sistemas mediante autenticação, respeitando a documentação a ser fornecida pela CONTRATADA, que regula o acesso e o consumo. Fica sob responsabilidade do CONTRATANTE o acesso e o consumo da API ou WEB SERVICE, ficando a CONTRATADA desobrigada de implementar quaisquer alterações nesta solução tecnológica.

Os "AVISOS" que informam a ocorrência de novas intimações em sistemas de processo judicial eletrônico, serão enviados por e-mail e disponibilizados no Módulo de Publicações do software Control JUS no dia útil posterior à data em que intimações for lançada nos aludidos sistemas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1.O prazo do presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 12 de janeiro de 2026 e término em 11 de janeiro de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor anual para prestação dos serviços no decorrer do período de 12/01/2026 a 11/01/2027 será de R$ 8.115,25 (oito mil cento e quinze reais vinte e cinco centavos, reajustado mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), conforme tabela abaixo:

Qtde	Discriminação dos Serviços	Valor global	Valor Após Reajuste de 4,264380 %	Valor total pelo período de 12 meses
12 meses	Prestação de serviços de licenciamento de direito de uso do software on-line Control JUS de gestão jurídica, não customizável, disponibilizado como um serviço (*SaaS – Software as a Service*), cujo acesso pelos usuários autorizados será mediante conexão com a plataforma http://app.controljus.com.br	R$ 7.783,32	R$ 8.115,25	**R$ 8.115,25**

3.2 O IPCA de 4,264380 % foi acumulado no período de janeiro de 2025 a novembro de 2025.

3.3 O pagamento do valor de R$ 8.115,25 (oito mil cento e quinze reais e vinte e cinco centavos) será efetuado pelo CONTRATANTE á CONTRATADA mediante apresentação da nota fiscal, em 3 (três) parcelas de mesmo valor, com vencimentos nos dias 28/02/2026, 30/03/2026 e 30/04/2026. Opcionalmente, as 3 (três) parcelas poder ser efetuadas mediante depósito bancário na conta corrente de número 50587-0 mantida pela CONTRATADA no BANCO DO BRASIL S/A, Agência 3483-5 (Praça Tamandaré).

3.4 No preço já estão previstos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento dos serviços, que deverão ser suportados pela CONTRATADA.

3.5 Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, está sofrerá a incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor principal.

CLÁUSULA QUINTA – A Cláusula sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.01 – Gabinete do Prefeito
03.01.02 - Judiciária
03.01.02.91 – Defesa da Ordem Judiciária
03.01.02.91.0438 – Administração Geral
03.01.02.91.0438.2.178– **Manutenção da procuradoria do município**
2026 - **0023** – 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é **R$ 8.115,25 (Oito mil e cento e quinze reais e vinte e cinco centavos)**, pelos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos**artigos 107 da Lei nº 14.133/2021**, bem como na**Cláusula quarta**do contrato original, no que concerne à prorrogação de seu prazo de vigência. No que tange ao reajustamento de preços pela variação do índice**IPCA**, a alteração encontra amparo na**Cláusula Décima Terceira**do instrumento de ajuste principal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 09 de janeiro de 2026.

Município de Buriti Alegre
Contratante
GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Aviso Urgente Tecnologia e Informação LTDA.
Contratada
GENERINO TAVARES DOS SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:44283911

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 012/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE QUADRO DE FORÇA ESPECIFICO PARA O APARELHO DE RAIO-X. COM DESLOCAMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO. A EMPRESA DEVERÁ TAMBÉM REALIZAR TESTE DE CALIBRAÇÃO E SE processo 12/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.2502.4007.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	11.160,00
13.13	13.13.10.302.2502.4007.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	7.990,00
TOTAL				**19.150,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EDMILSON BARBOSA MOREIRA 03793877353 **CNPJ/CPF:** 24.630.070/0001-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PLACA PCI DE HT, PARA APARELHO DE RAIO-X	UN		1,0000	5.780,0000	5.780,0000
1	2	PLACA IGBTS	UN		1,0000	5.380,0000	5.380,0000
1	3	QUADRO ELÉTRICO DE FORÇA ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO DE RAIO-X. COM TEMPORIZADOR DE RETARDO, DETECTOR DE FALTA DE FASE E SINALIZADORES ADEQUADOS.	UN		1,0000	7.990,0000	7.990,0000
Total						**19.150,0000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 13 de janeiro de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:23623023

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2026

Fundamentação:	Lei Federal n° 14.133/2021 e Alterações Posteriores.
Processo n°.:	33255/2025 – Adesão n° 012/2025 – CARONA/ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR."
N° do contrato:	001/2026
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –
Contratante:	Município de Trindade – Goiás; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade-GO – (TRINDADEPREV); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); (Procon/Trindade) – Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; FEMBOM – Fundo Especial Municipal dos Bombeiros; Fundo Municipal de Cultura de Trindade (FMCT); Fundo Municipal de Educação (FME).
Contratado:	1DOC TECNOLOGIA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n° 19.625.833/0001-76
Objeto:	ADESÃO DE ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, SEUS FUNDOS E AUTARQUIAS.
Valor Global:	R$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais)
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência da contratação é até o dia 30/06/2026, podendo ser prorrogado, na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Dotação:	03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.40.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO); 03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.40.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); 06.01.09.272.0937.2037.3.3.90.40.00 (MANUT. DO INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL); 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.40.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE); 08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.40.00 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL); 10.01.03.091.0337.2985.3.3.90.40.00 (PROCON); 11.01.06.182.0637.2094.3.3.90.40.00 (FEMBOM); 13.60.13.392.0023.2991.3.3.90.40.00 (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO); 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.40.00 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO);
Data da Assinatura:	07/01/2026
Gestor do Poder Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D` ORAZIO
Presidente do TrindadePrev:	FABRICIO ALVES TOMAZ
Gestora do Fundo Municipal de Saúde (FMS):	SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):	ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Presidente do PROCON/TRINDADE)	MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Gestor do FEMBOM:	FABIO NUNES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade (FMCT):	WARLEY LOPES VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação (FME):	SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestor do Contrato:	JEANN CARLOS BORGES DE SOUZA
Fiscal do Contrato:	SEBASTIÃO ARAUJO DE AVELAR

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:D3972463



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2026.

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2026.

O GESTOR DO F M S, RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
349	5	17	10	271	914	9.035	3.1.90.13	102	Municipal	1.567,75
335	5	17	10	122	1014	2.040	3.3.90.08	102	Municipal	1.084,45

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

VALE NAKAMURA ENGENHARIA LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.319.809/0001-19, estabelecida no endereço AV T9, QUADRA523 LOTE 10/15 SALA A709, 2310, BRO JARDIM AMERICA, 74.255-220, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio PPCI	VeN ENG	348,08	metros	3,21	3,21
2/1	Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio PPCI	VeN ENG	207,85	metros	3,21	3,21
3/1	Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio PPCI	VeN ENG	270,30	metros	3,21	3,21
TOTAL VENCEDOR						2.652,1983

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUNICIPAL DE SAUDE de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 19/01/2026.

RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA
Gestor Do FMS

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:73FE2651